



**SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SERGIPE – SFA/SE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2009

Augusto Cesar de Mendonça Viana
SUPERINTENDENTE

Euler Amorim D' Almeida Filho
ASSISTENTE

Carlos Augusto Leal
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA

Ambrosina de Oliveira Teixeira Ribeiro
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

José Ronilson dos Santos
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Denise Carvalho Barreto
CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Rita De Cássia Guimarães Carvalho Ferro
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rosa Maria Paixão Grigorio
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Milton Correia dos Santos Filho
CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS

Edilena Luiza Porto Andrade
CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Valmir Cardoso
SEÇÃO DE TRANSPORTES

ÍNDICE

Apresentação	4
1. Identificação	5
2. Objetivos e Metas Institucionais	7
2.1 - Responsabilidades Institucionais	7
2.2 - Estratégias de Atuação	7
2.3 - Gestão de Programas e Ações	7
2.3.1 - Programa 0750 – Apoio Administrativo	8
2.3.2 - Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	12
2.3.3 – Programa 0357 - Segurança da na Sanidade Agropecuária	26
2.3.4. – Programa 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários	32
2.3.5 – Programas não Regionalizados demandados pelo Ministério da Agricultura	41
2.4 - Desempenho Operacional	51
2.4.1 – Programação Orçamentária	52
2.4.2 – Execução Orçamentária	52
2.4.3 - Evolução de Gastos Gerais	53
2.4.4 - Execução Física e Financeira das Ações Realizadas	54
2.4.5 - Indicadores de Desempenho	54
3. Informações sobre a composição de recursos humanos	59
4. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	64
5. Inscrição de Restos a pagar no Exercício e os saldos de resto a pagar de Exercícios anteriores	64
6. Informações sobre transferências (recebida e realizada no exercício)	65
7. Previdência Complementar Patrocinada	65
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	65
9. Renúncia Tributária	65
10. Operações de fundos	65
11A. Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno	65
11B. Determinações e Recomendações do TCU	65
12. Atos de Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	71
13. Registro atualizado nos Sistemas SIASG e SICONV	71
14. Outras Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	71
15. Informações contábeis da gestão	72
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	72

Apresentação

A Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE, no exercício da sua função de unidade autônoma da administração direta, concede aos órgãos administrativos regionais descentralização de serviços, a fim de que sejam executadas atividades através de convênios. Representa o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - no Estado de Sergipe, promovendo a execução de projetos e atividades na agropecuária de: defesa, inspeção, fiscalização, vigilância e fomento.

No presente relatório estão contidas ações executadas em 2009 através de dados construídos de modo a atender orientações das Secretarias Nacionais específicas e interesses dos Órgãos de fiscalização e controle.

Anualmente, tomando como base o PPA e decisões adotadas em reunião nacional, a unidade elabora um plano operativo para cada ação dos programas de governo que executa, onde estabelece metas físicas e financeiras para o exercício. As liberações dos recursos financeiros para execução das metas, ficam condicionadas à análise do coordenador nacional considerando principalmente à compatibilidade da ação com o programa e o contingenciamento orçamentário.

Trimestralmente a unidade realiza uma reunião de análise crítica com a participação de todos os coordenadores estadual de ação, tendo como objetivo o acompanhamento da execução das metas físicas programadas e deliberar ações corretivas para os entraves apontados.

Com relação ao aspecto de avaliação, a expectativa é que as ações realizadas, e, inseridas neste documento revelem as prioridades assumidas, visando atingir aos objetivos da realidade estadual, apresentando indicadores de gestão que puderam ser executados.

AUGUSTO CESAR DE MENDONÇA VIANA

Superintendente Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe

1. Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SERGIPE – SFA/SE			
Denominação abreviada: SFA/SE			
Código SIORG: -	Código LOA: não se aplica	Código SIAFI: 130028	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO			
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE		Código CNAE: Agricultura : A.01.61-9 Pecuária: A.01.62-7	
Telefones/Fax de contato:	(79) 3712-8000	(79) 3712-8003	(079) 9804-7798
Endereço eletrônico: E-mail: gab-se@agricultura.gov.br			
Página da Internet: www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Dr. Carlos Firpo, Nº 428, Bairro Industrial ARACAJU/SE - CEP 49065-310			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Lei Delegada nº 9, de 11/10/1962, publicada no DOU de 12/10/1962 republicada em 03/01/1963			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Decreto nº 4629, de 22/03/2003, publicado no DOU de 23/03/2003 - Portaria MAPA nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Texto (identificação da norma e data de publicação) Não se aplica a UJ			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
“Não consolida outras unidades”	“Não consolida outras unidades”		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
“Não consolida outras unidades”	“Não consolida outras unidades”		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
“Não consolida outras unidades”	“Não consolida outras unidades”		

2. Objetivos e metas institucionais

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Sergipe, tem por objetivo, executar os programas de governo direcionados para as atividades agropecuárias, incluindo também o agronegócio, tendo como objetivo direto a garantia da segurança alimentar dos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, garantindo também a qualidade dos insumos agropecuários e promovendo a sanidade animal e vegetal por meio da avaliação de risco, vigilância e fiscalização fitozoossanitária, identificamos os principais macro-processos que a SFA/SE desempenha:

a) **Defesa Agropecuária:** A defesa agropecuária é fundamental tanto para a segurança alimentar da população e dos animais, quanto para a proteção comercial no que concerne a insumos e produtos de origem animal e vegetal. Além disso, visa garantir produtividade, proteção do meio ambiente e diminuição de barreiras à exportação.

b) **Fiscalização Agropecuária:** exerce o controle na execução das atividades de fiscalização das empresas agropecuárias que comercializam insumos e serviços utilizados por agricultores e pecuaristas. Exerce importante papel na fiscalização de estabelecimentos que produzem e comercializam mudas, sementes, fertilizantes (adubos químicos e orgânicos), corretivos e inoculantes, produtos para alimentação animal (rações) e medicamentos veterinários; controla o trânsito internacional de agrotóxicos e seus componentes afins e, entre outras atribuições, também é responsável por emitir parecer autorizando ou não a importação ou exportação de sêmen animal, sementes, mudas, ou plantas matrizes.

c) **Inspeção Agropecuária:** atua executando ações de inspeção, higiene sanitária e tecnologia de estabelecimentos que industrializam, manipulam, beneficiam, acondicionam e armazenam produtos e derivados de origem animal ou vegetal. Abrange o comércio interestadual e internacional, assim como, as atividades de inspeção e análise de projetos de construção de instalações e equipamentos, que se destinam a estabelecimentos, que comercializam ou processam produtos e derivados de origem animal ou vegetal. Exerce a fiscalização do comércio varejista e atacadista de produtos sifados; emite a Liberação de Importação – L.I e de Laudos de Vistoria Técnica, além de combater à fraude, especialmente de bebidas em geral e vinagres, da carne bovina, do frango, do leite e derivados. Acima de tudo preservando a Saúde Pública e a Segurança Alimentar.

d) **Vigilância Agropecuária:** atua na fiscalização do trânsito internacional de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, exercendo uma ação de importância fundamental para o controle da entrada e saída desses produtos nos portos, aeroportos e nas fronteiras onde estão instalados os Postos de Vigilância Agropecuária (PVA). Essas barreiras sanitárias constituem-se em importante fator de proteção para o setor agropecuário nacional, garantindo a manutenção da sanidade das plantas e animais.

e) **Política e Desenvolvimento Agropecuário:** promove e acompanha as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do agronegócio do pequeno ao grande produtor, suas atividades

englobam a elaboração, coordenação e acompanhamento das ações que permitam como agilizar programas cujo objetivo é de estimular produtores e consumidores através do cooperativismo e associativismo rural, crédito rural, agroenergia, fomento a agricultura orgânica, agroindustrial e agroflorestal. Tendo como objetivo, executar ações que venham contribuir com atividades de execuções programadas que tenham sustentabilidade no crescimento do meio rural.

2.1. Responsabilidades Institucionais

A SFA/SE, em conformidade com o Regimento Interno legalmente constituído pela Portaria nº 300 de 20/07/2005, executa as ações voltadas para as atividades de: Defesa Agropecuária, Fiscalização Agropecuária, Inspeção de Produtos de Origem Animal, Vigilância Agropecuária e Política de Desenvolvimento e fomento do Setor Agropecuário.

Para atender as demandas tanto institucionais quanto da sociedade, vários são os aspectos tratados internamente que, embora não estejam ligados a ações de governo que cabe à SFA/SE executar, seu acompanhamento faz parte da rotina interna. Nesta linha citamos o cuidado com o pagamento de proventos, auxílios e benefícios a servidores ativos, aposentados e pensionistas.

2.2. Estratégia de Atuação

Alinhado ao plano estratégico desenhado pelo MAPA, a SFA/SE direcionou esforços no sentido de atender, dentro da perspectiva de processos internos e de pessoas:

Objetivo/prioridade	Decisão/Iniciativa	Avaliação/resultado
Excelência Administrativa	Fortalecer o processo de Gestão da Superintendência	<ul style="list-style-type: none"> • Desdobramento do Planejamento Estratégico do MAPA e acompanhamento dos resultados institucionais; • Fortalecimento do aprendizado contínuo a partir Relatório de Auditoria e do acompanhamento do Plano de Providências;
	Otimizar a execução orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de consumo; • Melhoria do índice de aplicação dos recursos;
	Melhorar a infra-estrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Renovação da frota de veículos para uso em serviço; • Ampliação do número de computadores; • Realização de licitação para obra de reforma do prédio da SFA/SE -; • Não foi exitosa a iniciativa referente a integração da área ocupada pelo DNOCS; • Continuam em tramitação na GRPU processos para reversão de 12 imóveis sob a responsabilidade da SFA/SE
Ambiente de trabalho	Valorizar e integrar a força de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de capacitação em todos os níveis; • Manutenção/ampliação da Coleta Seletiva Solidária;
	Desenvolver comunicação interna	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação interna e externa das ações da SFA/SE.

Quanto às ações finalísticas a Superintendência atua tendo como base o Plano Operativo de cada ação, onde são planejadas as metas físicas e financeiras sempre alinhadas aos programas do PPA, e os indicadores padrões utilizados pela SFA/SE: Eficácia, Eficiência e Efetividade, que servem medir o desempenho de cada, ação, meta ou programa.

Trimestralmente a unidade realiza reunião de análise crítica com a participação de todos os coordenadores estaduais responsáveis pelas ações que compõe os programas do PPA, objetivando o acompanhamento da execução das metas físicas programadas e deliberar ações corretivas para eventuais entraves apontados e caso necessário reprogramar as metas.

2.3 - Gestão de Programas e Ações

A Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE, operacionalizou os seguintes Programas no exercício de 2009:

Programa operacionalizado na Área Administrativa:

2.3.1 - Programa 0750 – Apoio Administrativo

Programas operacionalizados da Área Finalística.:

2.3.2 - Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

2.3.3 - Programa 0357- Segurança da Sanidade na Agropecuária

2.3.4 - Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

2.3.5 Programas não Regionalizados Demandados pelo Ministério da Agricultura

2.3.5.1 - Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

2.3.5.2 - Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

2.3.5.3 - Programa 1426 - Conservação, Manejo E Uso Sustentável Da Agrobiodiversidade

2.3.1. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Objetivos Específicos	
Gerente do programa	-
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	-
Indicadores ou parâmetros utilizados	-
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.1.1 Principais Ações do Programa

Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

Dados gerais da ação:

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura e demais unidades descentralizadas nos entes federados

2.3.1.2 – Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

Dentro do programa de Apoio Administrativo, a SFA/SE atua diretamente na ação padronizada **Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas**, no Plano Interno (PI) **MANUTSFAS**, que tem como objetivo geral “executar e controlar as atividades de apoio logístico e operacional da SFA/SE, proporcionando suporte administrativo às ações finalísticas”.

Para atender a este objetivo geral a SFA/SE priorizou três diretrizes que têm balizado sua atuação:

- 1ª - Atendimento aos requisitos legais;
- 2ª - Racionalização dos gastos públicos;
- 3ª - Motivação e valorização da força de trabalho.

Os macroprocessos identificados para se atingir esse objetivo são:

- Execução orçamentária e financeira;
- Gestão de Pessoas;
- Administração da frota de veículos;
- Administração predial;
- Administração e controle do patrimônio – mobiliário e imobiliário;
- Aquisição e gerenciamento de bens e serviços;
- Gerenciamento de contratos;
- Infra-estrutura organizacional (planejamento, aprimoramento da gestão).

Para a ação governamental (4716) – **Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas** - não são estabelecidos produtos e indicadores no PPA, no entanto, internamente, é consenso o acompanhamento da aplicação dos créditos descentralizados atendendo necessariamente aos aspectos legais e contábeis.

O crédito disponibilizado na LOA para a ação é distribuído pelo Coordenador Nacional para todas as unidades descentralizadas no MAPA. Em 2009 houve acréscimo do montante provisionado para a SFA/SE (**MANUTSFAS**) em relação ao valor de 2008 motivado, principalmente pelo crédito descentralizado para a realização da obra de reforma do prédio no valor de R\$ 560.000,00. Excluindo esse montante, verifica-se acréscimo de 14,86% do total provisionado em relação ao exercício anterior, valor inferior ao necessário para promoção do apoio logístico e operacional às atividades. Para cobrir esta lacuna, a exemplo do exercício anterior, foram apuradas despesas realizadas pelos PI's finalísticos referentes a abastecimento, manutenção de veículos, publicações e remessas de encomendas. O

ressarcimento efetuado pela SEAP, relativo ao custeio das despesas (água, energia, vigilância, limpeza, material de consumo) também contribuiu para minimizar o efeito do provisionamento reduzido.

A aplicação dos créditos provisionados atingiu 100%, superior ao que foi realizado em 2008 apurado em 99,91%.

2.3.1.2.1 - Tabela 01 – Resultados da ação no exercício

Exercício	Provisionado		Liquidado		Aplicado	
	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
2007	-	825.939,55	-	782.105,02	-	94,69 %
2008	-	533.043,47	-	532.582,47	-	99,91 %
2009	-	1.172.285,69	-	1.172.285,69	-	100,00 %

Fonte: SIAFI / SIOR

Do total provisionado no PI MANUTSFAS, excluindo o montante referente à obra, a maior parcela (78,74%) coube ao pagamento de contratos, sendo que os contratos referentes à terceirização (339037) – limpeza, apoio administrativo e vigilância – corresponderam a 58,20% do total executado, seguido da despesa com energia, telefonia e água, que atingiu nesse exercício 32,03% do executado.

2.3.1.2.2 - Tabela 02 – Detalhamento da Apuração das Despesas.

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA 2008	DESPESA 2009	DETALHAMENTO		
			MANUTSFAS	SEAP	PI's TÉCNICOS
1 PROJETO/OBRA DE REFORMA	12.938,00	560.000,00	560.000,00		
2 APOIO ADMINISTRATIVO	83.534,88	93.643,98	93.643,98		
3 VIGILANCIA	74.115,88	87.406,36	82.939,30	4.467,06	
4 LIMPEZA	80.799,96	83.139,96	78.983,00	4.156,96	
5 ENERGIA ELÉTRICA	57.028,98	64.087,60	59.720,60	4.367,00	
6 TELEFONIA - EMBRATEL	20.317,64	60.833,84	46.331,86	14.501,98	
7 AGUA E ESGOTO	62.417,80	49.709,84	45.981,62	3.728,22	
8 LAVAGENS DE VEÍCULOS	12.830,70	13.685,04	12.915,21	769,83	
9 PASSAGEM AÉREA	81.450,95	104.646,32	12.821,08	1.981,58	89.843,66
10 COPEIRAGEM	11.548,44	12.846,96	12.124,35	722,61	
11 IMPRENSA NACIONAL	9.659,49	12.071,79	10.434,02		1.637,77
12 MALOTE	6.877,93	7.606,00	7.606,00		
13 FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO	6.559,68	6.851,24	6.381,24	470,00	
14 GENEROS ALIMENTICIOS	3.411,29	4.315,21	4.315,21		
15 CORRESPONDÊNCIA E SEDEX	4.329,48	11.894,56	2.698,51	156,00	9.040,05
16 TELEFONIA MÓVEL	93,32	2.369,74	2.369,74		
17 MANUTENÇÃO DA FROTA	33.478,24	17.330,64	1.867,81	4.713,32	10.749,51
17 COMBUSTIVEIS	42.132,68	44.238,75	985,39	5.003,13	38.250,23
19 ERRADICAÇÃO DO MOKO		2.830,50			2.830,50
20 FRETE	4.032,97	0,00			
TOTAL	607.558,31	1.239.508,33	1.042.118,92	45.037,69	152.351,72
<i>Montante sem o crédito da obra</i>	<i>607.558,31</i>	<i>679.508,33</i>	<i>482.118,92</i>		

Fonte: SIAFI / SIOR

Gráfico 1 – Centro de Custos – Despesas SFA-SE

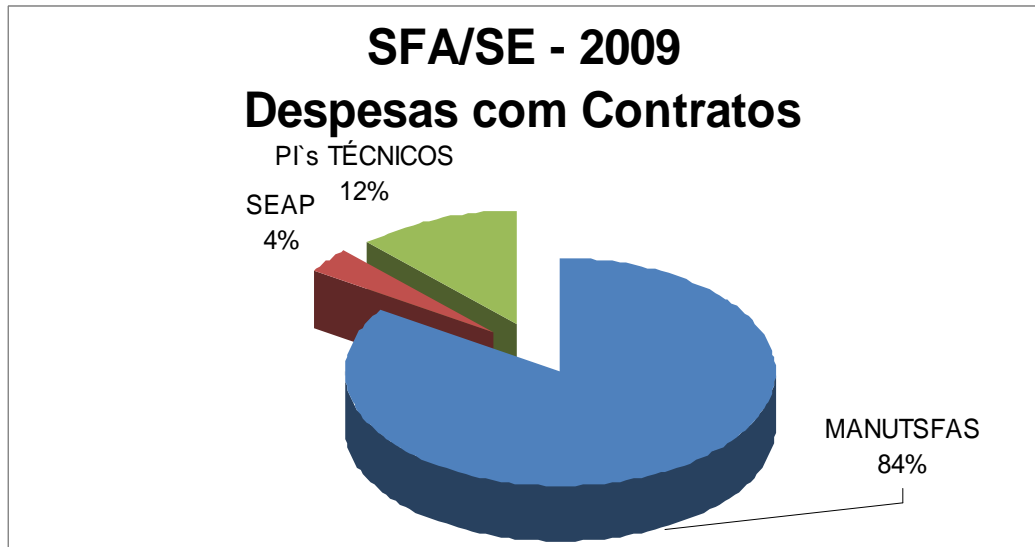


Gráfico 2 – Centro de Custos – Despesas SFA-SE

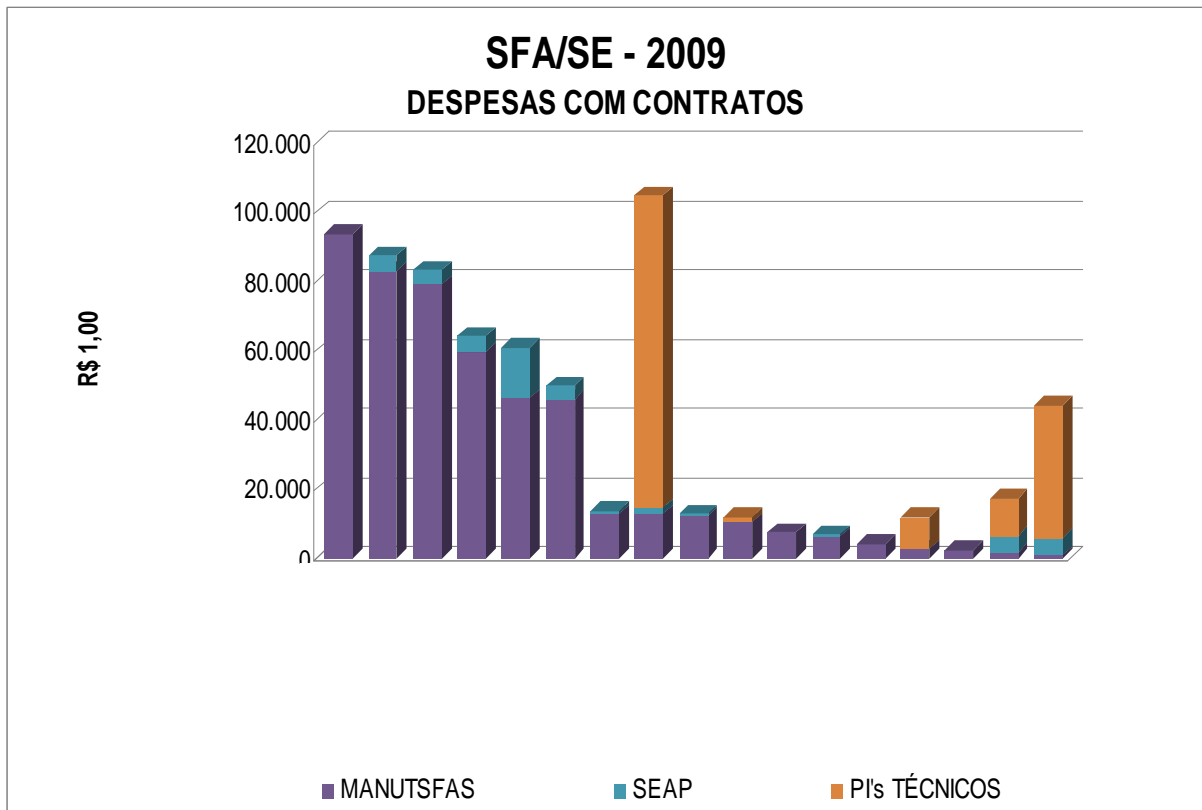
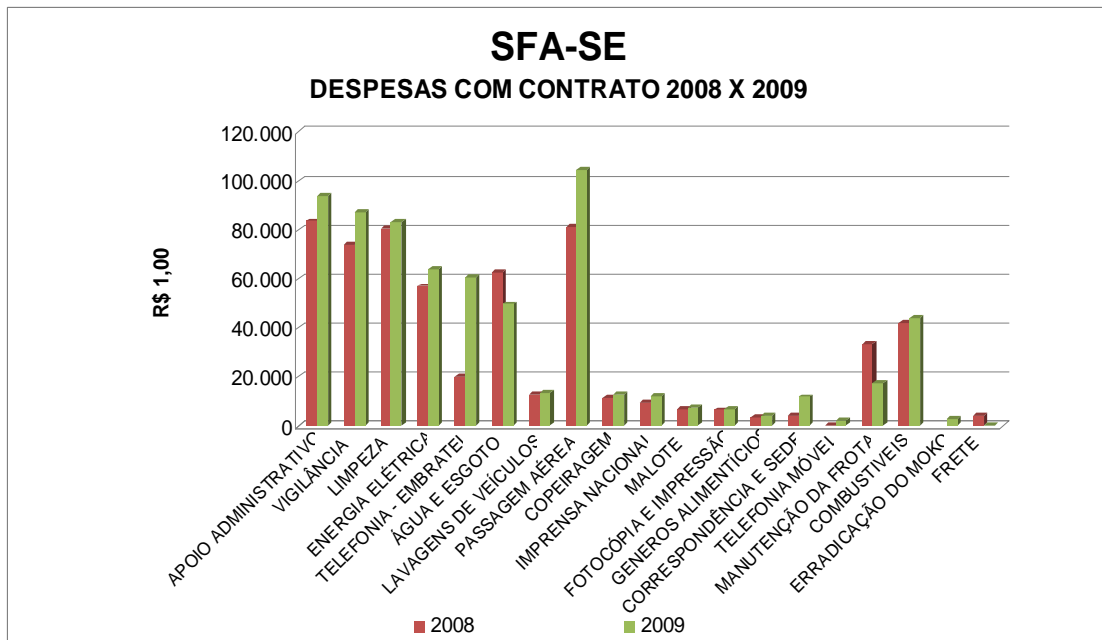


Gráfico 3 – Centro de Custos – Despesas SFA-SE



2.3.2 - Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários
Objetivo Específico	Garantir a segurança alimentar
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ - SDA/MAPA
Gerente do Executivo	MAÇAO TADANO – SDA/MAPA
Responsável pelo programa op âmbito da UJ	CLAUDIA LEITE BARBOSA- Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Cadeia agropecuária: produtores, exportadores, indústrias, cerealistas, armazenadores, estabelecimentos comerciais, bolsas e consumidor final

Principais Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

- Ação 8938 - (PI) **INSPANIMAL3** - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal;
- Ação 8939 - (PI) **IPVEGETAL2** - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal;
- Ação 4746 - (PI) **PADCLASSIF** - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais;
- Ação 4723 - (PI) **RESÍDUOS** – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal.

Gestão das Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG/SE) executa as ações do Programa 0356, tendo como princípios básicos os conhecimentos técnico-científicos, alicerçado em ferramentas como as Boas Práticas de Fabricação – BPF, Procedimentos Padrão de Higiene Operacional – PPHO e a Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle – APPCC. Tais programas permitem ao Fiscal efetuar um diagnóstico preciso de um estabelecimento quanto a Segurança Alimentar, face aos registros que são obrigatoriamente gerados observando o efetivo controle e a margem de segurança com que o estabelecimento atua.

2.3.2.1 – Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal

AÇÃO/ATIVIDADE: Realizar o controle e fiscalização dos produtos de origem animal.

OBJETIVOS:

- Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de produtos de origem animal ofertados à população.
- Garantir a comercialização de produtos de origem animal e derivados em conformidade com os padrões oficiais.
- Avaliar a qualidade dos produtos de origem animal importados, de acordo com os padrões oficiais brasileiros.
- Retirar do mercado produtos de origem animal impróprios ou que possam ser prejudiciais à saúde humana e animal.
- Avaliar a execução dos serviços de Inspeção, fiscalização e vistoria de Estabelecimentos que produzem ou industrializam carnes, leite, mel, ovos e outros produtos de origem animal.
- Capacitar técnicos (FFA's) envolvidos em Inspeção de produtos de origem animal, através de

INDICADORES UTILIZADOS.

2.3.2.1.1 - TABELA 03 - Execução Física e Financeira das Ações Realizadas

Plano Interno	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Execução Física			Execução Financeira		
						Meta Prevista 2009	Meta realizada a 2009	Meta a ser realizada em 2010	Meta Prevista 2009	Meta realizada 2009	Meta a ser realizada em 2010
INSPANIMAL-3	0356	8938	Ativ.	Anual	Unid.	11	11	11	80.016,00	144.420,08	95.000,00
IPVEGETAL-2	0356	8939	Ativ.	Anual	Unid.	130	130	85	21.343,18	6.894,10	20.055,00
PADCLASSIF	0356	4746	Ativ.	Anual	Ton.	25.000	92.564	95.000	26.312,60	9.785,31	38.809,10
RESÍDUOS	0356	4723	Ativ.	Anual	Unid.	-	-	-	-	7.979,57	15.000,00

EFICIÊNCIA: R\$ Liquidados PI / N° Fiscalizações

Resultados alcançados com a melhor qualidade e otimização de recursos: custo da fiscalização

EFICÁCIA: Metas Executadas/Programadas

Afere o atendimento das metas realizadas em relação às programadas, independente do custo da ação.

ECONOMICIDADE: (R\$2009-\$2008) / R\$2008

Variação no custo da fiscalização em relação ao ano anterior, cursos e/ou treinamentos (APPCC, AUDITORIA, BPF, etc.).

EFETIVIDADE : TConforme x 100 / TGeral Realizado

Afere a relação percentual de conformidade na execução da atividade

2.3.2.1.2 – Dados gerais da 8938 – (PI) INSPANIMAL3 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Inspeção Permanente e acompanhando todo processo produtivo de alimento de origem animal a fim de reduzir os níveis de riscos na produção de alimentos
Descrição	acompanhamento de forma direta, inspecionando 100% dos animais abatidos, e análises laboratoriais de produtos acabados para averiguação de sua qualidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Inspeção/ Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal/ Secretaria de Defesa Sanitária
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JUDI NÓBREGA -SDA/DIPOA/CGI
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 1.283 de 18/12/1950; Decreto nº 30.691 de 29/03/1952, alterado pelos Decretos nº 1.255 de 25/06/1962, 1.236 de 02/09/1994, 1.812 de 08/02/1996 e 2.244 de 04/06/1997 e Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 20/11/1998.

2.3.2.1.3 - TABELA 04 - Metas e Resultados da Ação 8938 - (PI) INSPANIMAL3 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal em 2009.

METAS	EFICÁCIA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO%
Financeira	80.016,00	144.420,08	180
Física	11	11	100
EFICIÊNCIA			
Número de fiscalizações	189		
Custo (R\$)	R\$ 144.420,08		
Relação	R\$ 764,12		
ECONOMICIDADE			
2008	R\$ 57.625,48		
2009	R\$ 144.420,08		
Relação	2,5%		
(*) Este valor representa um aumento de 250% em relação ao ano de 2008.			

ANÁLISE CRÍTICA: A previsão financeira foi subestimada em virtude de alguns fatores como: 1) Em auditoria realizada em maio de 2009, foi identificada a necessidade de intensificar a fiscalização no SIF 3246. O aumento do número de fiscalizações gerou um incremento nos custos com deslocamento e diárias para os fiscais. 2) O DIPOA descentralizou um montante de R\$ 51.000,00 para compra de material permanente (veículo, computadores, impressoras), valor este que representa um significativo incremento nos gastos de 2009.

Os valores de EFICIÊNCIA e ECONOMICIDADE sofreram um acréscimo significativo em virtude principalmente do recurso descentralizado para a aquisição de material permanente o que elevou o custo da fiscalização em 2009.

2.3.2.1.3.1 – TABELA 05 - Resultados Operacionais da Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3 em 2008

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO			
AÇÃO DESEMPENHADA	Unidade de Medida	Executado em 2008	Executado em 2009
Emissão de Laudos e Vistorias	UNIDADE	11	10
Análise e Aprovação de Rót. e Registro de Carne E Der.	UNIDADE	04	49
Análise e Aprovação de Rót. Registro de Leite E Mel	UNIDADE	10	16
Análise Laboratorial de Carne e Derivados	AMOSTRA	82	36
Análise Laboratorial de Leite e Derivados	AMOSTRA	60	64
Teste de Absorção de Água	AMOSTRA	283	302
Emissão de Auto De Infração	UNIDADE	37	12
Emissão de Auto De Multa	UNIDADE	33	11
Emissão de Termo De Advertência	TERMO	04	03
Emissão de Termos De Apreensão	TERMO	08	10

Emissão de Termo De Inutilização	UNIDADE	02	03	
Liberação de Importação (Li)	LI	14	13	
DESCRIÇÃO DAS METAS	Unidade de Medida	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUTADO/PREVISTO (%)
Auditorias em Estabelecimentos de Carnes e Aves	AUDITORIA	02	02	100
Supervisões em Estabelecimento de Carnes e Aves	SUPERVISÃO	04	04	100
Fiscalização em Estabelecimento de Carne	FISCALIZAÇÃO	-	61	-
Auditorias em Estabelecimentos de Leite	AUDITORIA	*	0	-
Supervisões em Estabelecimento de Leite	SUPERVISÃO	04	04	100
Fiscalização em Estabelecimento de Leite	FISCALIZAÇÃO	75	128	170

CONSIDERAÇÕES: (*) A programação de auditorias nos estabelecimentos registrados é enviada pelo DIPOA. Em 2009 não foi programada nenhuma auditoria em estabelecimento de leite registrado do Estado de Sergipe.

ANÁLISE CRÍTICA: Embora a meta do SIPLAN seja com vistas à inspeção industrial, complementarmente à mesma são executadas várias outras ações que demandam recurso humano e financeiro, as quais estão descritas acima.

Com relação às ações desempenhadas, houve um aumento do número de rótulos analisados e aprovados em virtude da implementação de um programa específico para análise on-line o que agilizou os registros. Quanto às análises laboratoriais de produtos cárneos, houve uma diminuição no volume de amostras com relação a 2008 em virtude da necessidade de realizá-las apenas em laboratório oficial. Em 2008, embora o número de análises tenha sido maior, nenhuma foi realizada em laboratório Oficial ou Credenciado. Considerando que o estado de Sergipe não possui nenhum laboratório Oficial e que o LANAGRO/PE opera com um calendário diferenciado para recebimento de produtos cárneos e lácteos, o que ocasiona grandes dificuldades na logística de envio em virtude do alto custo para a operacionalização da meta.

a) INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS CÁRNEOS:

Reveste-se da maior importância à atuação do Serviço de Inspeção Federal com ações permanentes em todo processamento até a expedição dos produtos acabados para o consumo humano, evitando-se com isso a comercialização de produtos que representem riscos a saúde pública.

O Estado de Sergipe possui 03 (três) Estabelecimentos cárneos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal Implantados: 01 (um) Matadouro Frigorífico de bovinos, suínos e caprinos/ovinos e aves/aves (SIF 3246), 01 (um) Abatedouro de Aves e Coelho (SIF 4641) e 01 (um) Entrepósito de Carnes e Derivados (SIF 2126). Os 02 (dois) estabelecimentos de abate registrados no SIF estão localizados nos municípios de Propriá-SE e São Cristóvão-SE e a fiscalização vinha sendo realizada de forma periódica, já que não havia fiscal lotado em nenhum dos estabelecimentos.

Em 2009 os estabelecimentos de abate receberam auditorias externas onde ficou evidenciada a necessidade de manter médicos veterinários, conveniados ou fiscais do MAPA, para realizar a inspeção de forma permanente.

Embora o SIPAG/SE possuísse dois fiscais em seu quadro para desempenhar as ações da área de carne, a necessidade de executar os programas desenvolvidos pelo DIPOA, além de outras ações a serem desenvolvidas na sede da SFA impediam a lotação dos mesmos nas IFs. Diante desse quadro, e da urgente necessidade de lotar fiscais nos estabelecimentos de abate, o SIPAG/SE promoveu um sistema de rodízio com dois fiscais possibilitando uma maior frequência de fiscalização e conseqüentemente uma melhoria significativa dos resultados obtidos com a adequação das empresas às normas do MAPA. Além disso, foram gerados dois processos para viabilizar a remoção de um fiscal e um agente para serem lotados no SIF 3246 – Matadouro Frigorífico Nutrial - atenuando essa carência de pessoal. Um dos processos foi concretizado em Dezembro de 2009.

Foi implementado também um sistema de coletas periódicas e envio ao laboratório oficial (LANAGRO/PE) para análises laboratoriais dos produtos cárneos o que possibilitou uma verificação mais fiel da qualidade dos produtos ali produzidos.

b) INSPEÇÃO DE AVES ABATIDAS:

O Estado de Sergipe possui apenas um Abatedouro de Aves e Coelhos registrado no Serviço de Inspeção Federal, SIF 4641 – O Frangaço, localizado no município de São Cristóvão. Para realizar fiscalização de forma permanente, o SIPAG mantém um agente de inspeção lotado neste SIF e um agente de atividades agropecuárias que divide suas atividades de fiscalização com um entreposto de carnes. Em novembro de 2009 o estabelecimento recebeu uma auditoria externa que identificou vários problemas, particularmente quanto à falta de capacitação de pessoal. Para suprir essa carência um agente e um fiscal que realizam a fiscalização naquele SIF receberam o treinamento de uma semana em um SIF que já possui os programas de autocontrole implantados.

c) INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS:

Atualmente, existem (07) sete estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal, sendo que (01) se manteve em Regime Especial de Fiscalização durante todo o ano de 2009, sem produção e comercialização dos seus produtos, retomando as atividades em dezembro, entretanto sem poder comercializar os produtos, até a obtenção de três resultados laboratoriais dentro dos padrões regulamentares. Quatro estabelecimentos atuam na fabricação de derivados lácteos, cujos principais produtos produzidos são: o queijo mussarela, queijo de coalho e leite pasteurizado e dois são Postos de Refrigeração de Leite.

O Serviço de Inspeção Federal tem intensificado o trabalho de fiscalização, cujo foco é a segurança alimentar, de modo que todos os nossos procedimentos e cobranças foram no sentido de que fossem atendidos os programas de autocontrole das empresas e se os produtos elaborados atendem aos padrões regulamentares. Para tanto, em 2009, o SIPAG/SE implementou um sistema de coletas e envio de amostras de produtos lácteos para análise em laboratório oficial (LANAGRO/PE), com a finalidade de atender a demanda do DIPOA, garantindo confiabilidade aos resultados e aferir um melhor controle da fiscalização da qualidade dos produtos lácteos produzidos. Os sete estabelecimentos registrados foram autuados em 2009 pelo descumprimento da legislação, principalmente pelo não atendimento à IN 51/02, além da identificação de inúmeras irregularidades que comprometiam a segurança alimentar. A fiscalização desses estabelecimentos se dá de forma periódica.

Durante o ano de 2009, o SIPAG não recebeu auditorias na área de lácteos. Foram feitas supervisões em todos os estabelecimentos, cujos processos ainda não foram concluídos em virtude da limitação de pessoal, que contou com a presença de apenas 2 FFA's na área de leite para realizar as fiscalizações e demais demandas.

d) GESTÃO DE PESSOAL – TABELA 06 - Utilização dos recursos da Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3 em 2009 para capacitação de pessoal.

SERVIDOR	CURSO	DATA	H/A	LOCAL
Cláudia Leite Barbosa	Participar de Reunião Técnica sobre Auditorias em Matadouros Frigoríficos que atuam no mercado interno	13 a 17/07/2009	36h	João Pessoa
Patrícia Gomes de Souza	Participar de Reunião Técnica sobre Auditorias em Matadouros Frigoríficos que atuam no mercado interno	13 a 17/07/2009	36h	João Pessoa
José Ribamar Siqueira	Participar de Reunião Técnica sobre Auditorias em Matadouros Frigoríficos que atuam no mercado interno	13 a 17/07/2009	36h	João Pessoa
Luiz Ferreira Aragão	Participar de Reunião Técnica sobre Auditorias em Matadouros Frigoríficos que atuam no mercado interno	13 a 17/07/2009	36h	João Pessoa
José Ribamar Siqueira	Treinamento em fiscalização de estabelecimento de abate de aves	08 a 12/12/2009	36h	São Gonçalo dos Campos
Eder Theodoro	Treinamento em fiscalização de estabelecimento de abate de aves	08 a 12/12/2009	36h	São Gonçalo dos Campos
Manoel da Silva Dias	Reunião sobre os novo modelo de fiscalização na área de Leite	24 a 27/11/2009	32h	Campo Grande -MT

2.3.2.1.3.2 - TABELA 07 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados em 2008 na Ação 8938 – (PI) INSPANIMAL3

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADO	APLICADO %
INSPANIMAL3	339014 (Diárias)	63.637,17	63.637,17	100
INSPANIMAL3	339033 (Passagens)	13.906,92	13.906,92	100
INSPANIMAL3	339030 (Material de consumo)	21.476,77	21.476,77	100
INSPANIMAL3	339039 (Pessoa Jurídica)	1.795,23	1.795,23	100
INSPANIMAL3	449052 (Material Permanente)	43.603,99	43.603,99	100
TOTAL		144.420,08	144.420,08	100

CÁLCULO DO INDICADOR EFETIVIDADE:

EFETIVIDADE : TConforme x 100 / TGeral Realizado

AÇÕES	CONFORMES	NÃO CONFORMES	TOTAL
ANÁLISES REALIZADAS	360	42	402
AUDITÓRIAS/SUPERVISÕES	5	4	9
TOTAL	365	46	411

EFETIVIDADE: 88,8%

ANÁLISE CRÍTICA: A carência no quadro de pessoal aliada à falta de capacitação comprometeram o desempenho das ações de fiscalização do SIPAG.

2.3.2.2 - Ação 8939 - (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

AÇÃO/ATIVIDADE: - Inspeção de bebidas, vinagres, café e outros produtos de origem vegetal.

OBJETIVOS:

- Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal ofertados à população.
- Garantir a comercialização de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal em conformidade com os padrões oficiais.
 - Avaliar bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal importados, de acordo com os padrões oficiais brasileiros.
 - Retirar do mercado bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal impróprios ou que possam ser prejudiciais à saúde humana e animal.
 - Avaliar a execução dos serviços de Inspeção, fiscalização e vistoria de Estabelecimentos produtores de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal.
 - Capacitar técnicos (FFA's) envolvidos em Inspeção de Bebidas, vinagres, e outros produtos de origem vegetal, através de cursos e/ou treinamentos (APPCC, AUDITORIA, BPF, etc.).

2.3.2.2.1 - Dados gerais da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Evitar que os consumidores adquiram produtos clandestinos, o que poderá causar sérios danos à saúde.
Descrição	Fiscalização de casas comerciais, depósitos, importadores e exportadores, com o objetivo de evitar que sejam comercializados bebidas e vinagres sem registro no Ministério da Agricultura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGVB/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GRACIENE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 8.918 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 2.314 de 1997, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a produção e a fiscalização de bebidas; Lei nº 7.678 de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 99.066 de 1990, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho e da uva; Lei nº 9.972, de 25/05/2000, que instituiu a classificação de produtos vegetais; Art. 27, "l" e "g", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; Decreto nº 3.664, de 17/11/2000 que regulamenta a Lei nº 9.972 de 2000; Decreto nº 5.351, de 21/01/2005; Lei nº 8.171 de 1991, regulamentada pelos arts. 27-A, 28-A e 29-A do Decreto nº 5.741 de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

2.3.2.2.2 – Resultados da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

O Estado de Sergipe apresenta um panorama no setor de bebidas com atividades variadas tanto para produtos alcoólicos como não alcoólicos. A exportação de Sucos Concentrados como o Suco de Laranja e Lima Ácida respondem quase que integralmente pela totalidade deste segmento, que apesar de não ser tão expressiva no ranking nacional, vem se modernizando e conquistando novos mercados internacionais, o que conseqüentemente as leva a altos níveis de exigências, como é o caso da certificação, que afere um efetivo controle em todos os segmentos da indústria, culminando em ganhos qualitativos tanto no investimento em aperfeiçoamento de sua mão-de-obra como na oferta de produtos mais seguros.

A Inspeção industrial caracteriza-se como uma meta de grande expressividade, já que sua execução afere os níveis de conformidade às exigências regulamentares. As metas programadas são sugeridas pela Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas do Ministério da Agricultura, além de outras que são acrescidas em função da demanda regional.

Das metas programadas, desde que sejam disponibilizados recursos financeiros em tempo hábil para o seu cumprimento, apenas três dependem exclusivamente da equipe técnica: Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais, Fiscalização e Inspeção em Indústrias e Colheita de Amostras.

a) BENEFICIÁRIOS

Os principais clientes do Setor de Bebidas e Vinagres são todas as fábricas e empresas que produzem, engarrafam, standardizam, comercializam, exportam e importam bebidas alcoólicas (aguardente, cerveja, vinho, uísque, coquetel, licor, batida, etc.), não alcoólicas (refrigerantes, néctar de frutas, xarope, refresco, preparado sólido e líquido para refresco e refrigerantes, polpa de frutas, suco de frutas, etc.) e vinagres no Estado de Sergipe, consumidores de uma forma geral são os grandes beneficiários de todo o trabalho do setor de inspeção vegetal.

b) RELATÓRIOS EMITIDOS MENSALMENTE

- Relatório de Acompanhamento e Evolução das Metas Físicas, o qual nos dá o percentual do desempenho no mês, até o mês, e até o ano.
- Relatório para o Sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN
- Relatório Mensal de Ações na Área de Vinhos e Bebidas

c) CÁLCULO DO INDICADOR EFETIVIDADE:

EFETIVIDADE : TConforme x 100 / TGeral Realizado

AÇÕES	CONFORMES	NÃO CONFORMES	TOTAL
ANÁLISES REALIZADAS	16	4	20
ESTABELECIMENTO INSPECIONADO	121	9	130
TOTAL	137	13	150

EFETIVIDADE: 91,33%

2.3.2.2.3 - TABELA 08 – Resultados Operacionais da Metas e Resultados da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO							
AÇÃO DESEMPENHADA	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2008	EXECUTADO 2008	EXECUTADO O/ PREVISTO	PROGRAMADO 2009	EXECUTADO 2009	EXECUTADO/ PREVISTO
Registro de Estabelecimentos	Empresa	02	01	50	03	04	133
Registro de bebidas e vinagres	Produto	45	63	140	45	50	111
Fiscalização de Estabelecimentos	Unidade	120	128	106	130	130	100
Colheita de amostra	TCA	18	29	161	32	20	62
Certificado de Produto Exportado	Certificado	06	24	400	10	16	160
Treinamento de Pessoal	Curso	02	05	250	02	02	100
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais	Nº CC (*)	480	222	46	550	133	24
Alteração de Registro de Produto	Nº registros	10	22	220	06	71	710
Alteração de Reg. de Estabelecim.	Nº registros	02	-	-	01	-	-
Termo de Vistoria	Termo	02	01	50	03	04	133
Termo de Intimação	Termo	-	10	-	10	07	70
Termo de Apreensão Emitido	Nº	-	-	-	-	02	-
Auto de Infração	Unidade	-	02	-	02	04	200
Notificação Emitida	Nº	-	02	-	-	02	-
Multa Emitida	Nº	-	-	-	-	01	-
Relatoria de processos	Unidade	-	02	-	02	03	150
Processos julgados em 1ª Instância	Unidade	-	02	-	02	03	150
Reunião Técnica Realizada	Nº	-	-	-	03	05	167
Aprovação de Rotulagem Promocional	Nº	-	-	-	05	08	133

(*) Nº de casas comerciais

2.3.2.2.4 - TABELA 09 - Metas e Resultados da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
FINANCEIRA	21.343,18	6.894,10	100%
FÍSICA	130	130	100
EFICIÊNCIA			
Número de fiscalizações			130
Custo (R\$)			6.894,10
Relação			53,03
ECONOMICIDADE			
2008			R\$ 6.368,50
2009			R\$ 6.894,10
Relação			1,082 (*)

(*) Esse valor representa um aumento de 8,25% no custo das fiscalizações em relação ao ano de 2008

a) FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS

Essa atividade é realizada em unidades produtoras, standardizadoras e engarrafadoras com o objetivo de verificar os aspectos higiênicos e tecnológicos, bem como o cumprimento da legislação em vigor. Fazemos reuniões em fábricas, principalmente as de Sucos e Polpa de frutas, com o objetivo de conscientizar os funcionários no sentido de que seja dada uma atenção especial na seleção das frutas, e nos aspectos higiênicos de um modo geral. No estado de Sergipe, contamos com 31 (trinta e um) estabelecimentos funcionando, e sendo fiscalizado pelos fiscais do SIPAG- Setor de Bebidas, fabricando os seguintes produtos:

1. **NÃO ALCOÓLICO:** Refrigerante, Soda, Polpa de Fruta, Néctar de Frutas, Suco de Fruta Engarrafado, Suco de fruta Concentrado a Granel para exportação, água de coco e bebida de fruta.
2. **FERMENTADO ALCOÓLICO:** Cerveja e Chopp;
3. **BEBIDA ALCOÓLICA POR MISTURA:** Licor, batida, coquetel, aguardente composta, sangria, Hidromel, etc.;
4. **DESTILADO ALCOÓLICO:** Aguardente de Cana e Cachaça;
5. **FERMENTADO ACÉTICO:** Vinagres.

A execução dessa meta acarreta ações complementares como a fiscalização da rotulagem de bebidas comercializadas em estabelecimentos comerciais, a realização de Colheita de Amostras para aferição dos padrões de cada produto (bebida), a emissão de Termos Fiscais como: Termo de Intimação, Apreensão, Inutilização, Auto de Infração, etc, que são emitidos caso haja detecção de inconformidades de diversas naturezas, no estabelecimento inspecionado. A apuração de tais inconformidades culmina na instrução de Processos Administrativos contra a autuada e tem conseqüências como Relatoria de Processos, Julgamentos em 1ª Instância, emissão de Notificações ou Multas a depender da infração cometida e seus agravantes.

Desta forma, todas as metas estão correlacionadas e tem reflexo direto na meta prioritária que é a Inspeção de Estabelecimentos.

Índice de Desempenho = 100%

b) FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO

Trata-se de fiscalizar casas comerciais, depósitos, importadores e exportadores, com o objetivo de evitar que sejam comercializados bebidas e vinagres sem registro no Ministério da Agricultura, com o intuito de evitar que os consumidores adquiram produtos clandestinos, o que poderá causar sérios danos à saúde. Distribuímos com os comerciantes um folheto explicativo orientando os mesmos no sentido de evitar a compra de produtos clandestinos.

A execução desta meta foi comprometida em obediência às orientações da Coordenação Nacional – CGVB, que encaminhou comunicado focando que prioridade deveria ser dada a Fiscalização de Estabelecimentos, outro fator que contribuiu para se decréscimo foi a baixa descentralização de recursos.

Índice de Fiscalização: 24%

c) COLHEITA DE AMOSTRA

Esta Meta é de suma importância e tem como finalidade verificar se os produtos fabricados encontram-se dentro dos Padrões de Identidade e Qualidade fixados pelo Ministério da Agricultura, no que se refere aos parâmetros físico-químicos. Caso o produto se encontre fora dos padrões será lavrado um Auto de Infração contra o fabricante.

Sua execução hoje não retrata uma amostragem homogênea dos estabelecimentos registrados pois cerca de 80% das colheitas e análises realizadas são demandas da exportação, cujos estabelecimentos apresentam altos níveis tecnológicos, com a implementação de vários programas de controle interno, com reflexos diretos sobre qualidade do produto .

É grande a dificuldade de serem analisados os produtos registrados no Estado, já que Sergipe não dispõe de Laboratório Oficial ou Credenciado para análise de bebidas; o envio das amostras é realizado por empresa terceirizada que nem sempre consegue lançar mão de logística adequada que viabilize a entrega das mesmas em condições adequadas.

O laboratório mais próximo é o LANAGRO/PE e a remessa de amostras via aérea onera substancialmente a consecução das metas do serviço.

Índice de Colheita de amostra: 62%

d) GESTÃO DE PESSOAL – TABELA 10 - Utilização dos recursos da Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2 em 2009 para capacitação de pessoal.

SERVIDOR	CURSO	DATA	H/A	LOCAL
Antônio Gonçalves de Lima	Reunião de Consolidação dos Padrões de Identidade e Qualidade da Água de Coco	22 a 24/09/2009	24h	Fortaleza-CE
Antônio Gonçalves de Lima	Reunião Técnica Nacional dos Gestores da Qualidade Vegetal	14 a 18/12/2009	36h	Caeté - MG

2.3.2.2.5 -TABELA 11 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados em 2009 na Ação 8939 – (PI) IPVEGETAL2- Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADADO	APLICADO %
IPVEGETAL 2	339014 (Diárias)	2.487,55	2.487,55	100
IPVEGETAL 2	339033 (Passagens Aéreas)	1.485,04	1.485,04	100
IPVEGETAL 2	339039 (Pessoas Jurídica)	567,43	567,43	100
IPVEGETAL 2	339030 (Material de consumo)	354,09	354,09	100
IPVEGETAL 2	449052 (Material Permanente)	1.999,99	1.999,99	100
TOTAL	-----	6.894,10	6.894,10	100

ANÁLISE CRÍTICA: Dos Planos Internos, o PI IPVEGETAL2 foi o mais prejudicado em volume de recursos. No decorrer de 2009, foram descentralizados recursos até o mês de abril e em volume bastante inferior aos programados, desta forma, a meta **Fiscalização de Estabelecimentos** ficou comprometida em abrangência de estabelecimentos, apesar da meta no SIPLAN ter sido executada em sua totalidade (130 Estabelecimentos Inspeccionados), isto não retrata uma eficiência efetiva, já que os resultados foram obtidos por nº de repetições; considerando que alguns estabelecimentos possuem atividades sazonais como é o caso das indústrias de aguardente, cujo ápice das atividades ocorre em outubro, as mesmas ficaram sem fiscalização por falta de recursos para sua execução.

Há de se ressaltar que o custo foi elevado em função de uma reunião técnica realizada para a consolidação dos Padrões de Identidade e Qualidade da Água de Coco.

2.3.2.3 –AÇÃO 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

AÇÃO/ATIVIDADE:

Esta é uma atividade em parceria com o Governo do Estado através da EMDAGRO, mediante convênio, a qual tem a incumbência de realizar o trabalho de classificação cobrando uma taxa pelo serviço e repassando um percentual ao Governo Federal.

OBJETIVO:

Garantir a comercialização de produtos de origem vegetal em conformidade com os padrões oficiais, avaliar os produtos vegetais importados de acordo com os padrões oficiais brasileiros, retirar do mercado produtos vegetais impróprios ou que possam ser prejudiciais a saúde humana e animal, avaliar as estruturas das entidades públicas e privadas que requerem o credenciamento para a execução da classificação dos produtos de origem vegetal, capacitar técnicos em classificação de produtos vegetais habilitando-os para o exercício da atividade, bem como os técnicos envolvidos com os procedimentos de fiscalização e avaliar a execução do serviço de classificação prestados através das pessoas jurídicas credenciadas e pelas pessoas físicas habilitadas. É também objetivo exigido na atividade de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, fiscalizar estabelecimentos comerciais atacadistas, varejistas, embaladores e importadores, procurando conferir as condições de segurança, higiene no processo de produção armazenamento e de vendas, conforme preceitua a legislação vigente.

Atende ainda, empresas como a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, através da coleta de amostras de milho, feijão, arroz, óleo de soja, etc. para após resultados da análise em laboratórios credenciados em Aracaju ou outras cidades, mediante resultados satisfatórios, serem autorizados sua comercialização ou distribuição. Também o MOINHO SERGIPE com trigo importado de outros países. O produto é recebido a granel em porões de navios e mediante coleta e análise laboratorial, é liberado para transformação em farinha para o consumo humano através de massas nas confecções de pães, biscoitos etc... e finalmente todos os estabelecimentos comerciais, atacado ou varejo, através de fiscalização nos locais de venda ou armazenamento, visando exigir e preservar a qualidade dos produtos.

2.3.2.3.1 - Dados gerais da Ação 4746 (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Conferir as condições de segurança, higiene no processo de produção armazenamento e de vendas, conforme preceitua a legislação vigente.
Descrição	Fiscalizar estabelecimentos comerciais atacadista, varejistas, embaladores e importados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGQV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	FERNANDO GUIDO PENARIOL - SDA/DIPOA/CGQV/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 8.918 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 2.314 de 1997, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a produção e a fiscalização de bebidas; LiLei nº 7.678 de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 99.066 de 1990, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho e da uva; Lei nº 9.972, de 25/05/2000, que instituiu a classificação de produtos vegetais; Art. 27, "l" e "g", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; Decreto nº 3.664, de 17/11/2000 que regulamenta a Lei nº 9.972 de 2000; Decreto nº 5.351, de 21/01/2005; Lei nº 8.171 de 1991, regulamentada pelos arts. 27-A, 28-A e 29-Ado Decreto nº 5.741 de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

2.3.2.3.2 – TABELA 12 – Resultados Operacionais da Ação 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

METAS	UNID. MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	% REALIZADO
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais	Estabelecimento	400	235	59
Fiscalização em Postos credenciados para Classificação	Postos	01	01	100
Coleta de Amostra para Análise fiscal	Unidade	30	16	53
Fiscalização de Produtos Vegetais importados	Tonelada	70.000	92.564	132
Fiscalização de arroz	Quilograma	-	48.150	100,0
Fiscalização de Feijão	Quilograma	-	85.323	100,0
Emissão de Certificado de classificação	Unidade	30	16	53

2.3.2.3.3 - TABELA 13 – Metas e Resultados da Ação 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais em 2009

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO			
METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
FINANCEIRA	26.312,60	9.785,31	37%
FÍSICA	400	235	59%
EFICIÊNCIA			
Número de fiscalizações			235
Custo (R\$)			9.785,31
Relação (R\$)			41,63
ECONOMICIDADE			
2008			11.639,27
2009			9.785,31
Relação			0,84*
(*) Esse valor representa uma redução de 16% no custo das fiscalizações em relação ao ano de 2008			

2.3.2.3.4 - TABELA 14 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados em 2009 na Ação 4746 – (PI) PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ	APLICADO %
PADCLASSIF	339014 (Diárias)	8.435,25	8.435,25	100
PADCLASSIF	339033 (Passagens Aéreas)	1.123,04	1.123,04	100
PADCLASSIF	339030 (Material de /consumo)	227,02	227,02	100
PADCLASSIF	449052 (Material Permanente)	3.000,00	-	100
TOTAL	-----	12.785,31	9.785,31	76,5

2.3.2.3.5 - GESTÃO DE PESSOAL – TABELA 15 - Utilização dos recursos da Ação 4746 – (PI) PADCLASSIF em 2009 para capacitação de pessoal.

SERVIDOR	CURSO	DATA	H/A	LOCAL
Jorge Flávio Medeiros de Freitas	Reunião Técnica Nacional dos Gestores da Qualidade Vegetal	14 a 18/12/2009	36h	Caeté - MG

CÁLCULO DO INDICADOR EFETIVIDADE:

EFETIVIDADE : TConforme x 100 / TGeral Realizado

AÇÕES	CONFORMES	NÃO CONFORMES	TOTAL
ANÁLISES REALIZADAS	12	4	16
TOTAL	12	4	16

EFETIVIDADE: 75,0%

ANÁLISE CRÍTICA: Há de se considerar uma redução na descentralização de recursos em torno de 16%, em relação ao ano de 2008 e de 37% em relação a programação financeira de 2009, fato que repercutiu diretamente sobre a execução física, cujo déficit foi de 41 %, ou seja, proporcional a redução de recursos descentralizados.

Os recursos descentralizados para aquisição de material permanente, apesar de disponibilizados em maio/2009, foram devolvidos por falta de operacionalização.

2.3.2.3.5 – *Ação 4723 - (PI) RESÍDUOS (*) - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CRC/MAPA – Coordenação de Resíduos e Contaminantes
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JUDI NÓBREGA - CRC/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	CLÁUDIA LEITE BARBOSA – Chefe do SIPAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Art. 29-A e 27-A, IV e §1º, III, da Lei nº 9.712, de 20/11/1 998; Instrução Normativa nº 03, de 10/01/2001 (in DOU de 1 1/01/2001); Instrução Normativa nº 09, de 24/03/2000 (in DOU de 30/03/2000).

2.3.2.3.6 – TABELA 16 - Demonstrativo de Créditos Provisionados e Aplicados na Ação 4723 - (PI) RESÍDUOS (*) - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal

PROJETO ATIVIDADE (PI)	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ	APLICADO %
RESÍDUOS (*)	339014	3.832,81	3.832,81	100
RESÍDUOS (*)	339033	4.146,76	4.146,76	100
TOTAL		7.979,57	7.979,57	100

2.3.2.3.7 - Resultados Operacionais nas Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG), responsável, em 2009, pelas ações desenvolvidas através do Programa 0356, executa prioritariamente o PI INSPANIMAL3, entretanto, recentemente vem operando o PI RESÍDUOS em atendimento as demandas da Coordenação Nacional com vistas a implementação do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC que vinha sendo operacionalizado pela área animal e agora mais recentemente na área vegetal.

Os recursos descentralizados no referido PI, tiveram como objetivo a participação de dois fiscais da área vegetal, para discutir as ações realizadas em 2009 dentro do contexto do PNCRC e planejar as ações para 2010, ações estas que tratam desde a normatização, até o controle e a supervisão técnica voltada á Qualidade Vegetal; desta forma, tivemos a participação de um fiscal da área da Classificação Vegetal e um fiscal da área de Inspeção de Bebidas.

Tivemos ainda a participação da FFA Patrícia Souza, da Inspeção Animal, no Curso sobre Análise de Risco de Resíduos, o qual implicará em adoção de uma postura fiscal mais minuciosa, no que se refere as medidas de autocontrole adotadas pelos estabelecimentos sob fiscalização federal, com conseqüências direta sobre a qualidade e a segurança de alimentos.

2.3.2.3.8 - Gestão de Processos nas Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

As atividades do SIPAG/SE são realizadas através das ações do programa 0356, por meio de inspeção permanente ou periódica, levando em consideração o tipo de processo de produção, o risco e o custo-benefício da atividade, nas quais estamos estimulando a implantação dos programas de autocontrole como BPF, PPHO, APPCC e outros, cuja ferramenta propiciará uma auditoria nos processos de produção com maior segurança e eficácia.

É de fundamental importância para o Serviço de Inspeção Federal, a atualização dos técnicos através da participação em treinamentos, reciclagem, Seminários, Congressos etc., tendo em vista, os constantes lançamentos de novos produtos como também o avanço tecnológico de equipamentos cada vez mais sofisticados que estão sendo utilizados pelas indústrias. Além desses aspectos, o Serviço de Inspeção Federal também se preocupa com a ocorrência de fraudes nos produtos de origem animal, particularmente o leite, frango, carnes, etc. Portanto, o SIPAG/SE tem buscado o aprimoramento do seu quadro de pessoal.

2.3.2.3.9 - TABELA 17 - DESEMPENHO FINANCEIRO do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

PROJETO ATIVIDADE (PI)	GERENTE	ELEMENTO DESPESA	TOTAL PROVISIONADO ATÉ DEZEMBRO	TOTAL LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO	APLICADO %
INSPANIMAL3	SIPAG	339014	63.637,17	63.637,17	100
		339030	21.476,77	21.476,77	100
		339039	1.795,23	1.795,23	100
		339033	13.906,92	13.906,92	100
		449052	43.603,99	43.603,99	100
IPVEGETAL 2	SIPAG	339014	2.487,55	2.487,55	100
		339039	567,43	567,43	100
		339033	1.485,04	1.485,04	100
		449052	1.999,99	1.999,99	100
		339014	8.435,25	8.435,25	100
PADCLASSIF	SIPAG	339030	227,04	227,04	100
		339033	1.123,04	1.123,04	100
		339014	3.832,81	3.832,81	100
RESIDUOS (*)	SIPAG	339014	3.832,81	3.832,81	100
		339033	4.146,76	4.146,76	100
TOTAL	----	-----	168.724,99	168.724,99	100

Em 2009, 04 Ações foram executadas pelo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários no Programa 0356

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer de 2009, os planos executados pelo SIPAG através do Programa 0356, tiveram disponibilizado recursos financeiros fora da sua normalidade, com exceção do PI INSPANIMAL3, que recebeu aporte maior que o programado. Tais déficits de recursos tiveram reflexos diretos sobre a eficácia do processo de fiscalização, mais especificamente vinculada a freqüência de fiscalização sobre os estabelecimentos registrados, na área de bebidas e vinagres, o que se traduz numa falta de controle por parte da fiscalização sobre os estabelecimentos, impossibilitando a constatação de inconformidades e a garantia da oferta de produtos com qualidade assegurada.

Por outro lado, a descentralização de recursos com um aporte maior em cerca de 180% no PI INSPANIMAL3 possibilitou uma presença mais efetiva dentro dos estabelecimentos, culminando na adequação imediata e a médio prazo da maioria das plantas industriais, minimizando assim os riscos na oferta de produtos sem qualidade.

Outra grande dificuldade encontrada foi a deficiência no quadro de Fiscais Federais Agropecuários, já que o setor Inspecionou 20 empresas registradas na área animal e 31 na área de bebidas e vinagres. A deficiência no quadro de pessoal, que contou em 2009 com um efetivo de (03) três médicos veterinários, além do chefe do setor, para fiscalizar (11) onze estabelecimentos com SIF e (09) nove Empresas Relacionadas.

2.3.1.1- 0357- Segurança da Sanidade na Agropecuária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Garantir a segurança alimentar
Objetivos Específicos	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitossanitários dos mercados internos e externos.
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ
Responsável programa da UJ	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA
Indicadores utilizados	Eficácia, eficiência.
Público-alvo	Produtores, consumidores, exportadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

Principais Ações do Programa

- Ação 8572 – **(PI) PCEVEGETAL** – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.
- Ação 2134 – **(PI) VIGIFITO** - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.
- Ação 4738 – **(PI) ERRADMOSCA** - Erradicação da Mosca da Carambola
- Ação 4842 – **(PI) FEBREAFTOS** – Erradicação da Febre Aftosa
- Ação 8658 – **(PI) PCEANIMAL** – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.
- Ação 2139 – **(PI) VIGIZOO** – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos.
- Ação 2180 – **(PI) FISCPLANTA** – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.
- Ação 2181 – **(PI) FISCANIMAL** - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos.

Dados Gerais da Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

Tipo de ação	atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, impedindo a introdução e disseminação de pragas quarentenárias que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	A execução poderá ser descentralizada, por meio de convênios com órgãos públicos estaduais, com a iniciativa privada e demais entidades envolvidas com a defesa fitossanitária; ou direta, realizada por técnicos das Superintendências Federais de Agricultura em cada unidade da Federação através dos Serviços de Defesa Agropecuária – SEDESA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA.
Coordenador Nacional da Ação	GUTEMBERG BARONE DE ARAÚJO NOJOSA -SDA/DSV
Unidades Executoras	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA.
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE

As atividades referentes às ações da prevenção, controle e erradicação de pragas de vegetais foram desenvolvidas em parceria com a EMDAGRO (Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe), sob a supervisão do SEDESA/DT/SFA-SE.

O Convênio MAPA/ EMDAGRO, N°. 01/2008, com recursos alocados que somaram valores de R\$ 595.999,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) do MAPA e R\$

60.000,00 (Sessenta mil reais) de contrapartida da EMDAGRO. Teve como objetivo principal à promoção da educação sanitária, vigilância e defesa fitossanitária, treinamento técnico operacional e estruturação das unidades de atenção agrônômica, que possibilitaram as ações desenvolvidas em 2009.

Diante dos resultados dos levantamentos realizados e análises laboratoriais de amostras, concluímos que os objetivos principais, que é a manutenção da saúde vegetal, prevenção e controle de pragas exóticas, foram alcançados.

Indicadores Institucionais da ação

Ação: 8552 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$IAC = (ACE / ACP) \times 100 = (67.000 / 67.000) \times 100 = 100$
Método de aferição	Relação percentual de Área Controlada Prevista x Área Controlada Executada, registrada mensalmente no SIPLAN.
Resultado do indicador no exercício	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IAC = Índice Área Controlada ACE = Área Controlada Executada ACP = Área Controlada Prevista

Indicador	Índice
Tipo	Efetividade: - Efeitos ou impactos, diretos ou indiretos, resultantes do exercício do papel institucional da organização.
Fórmula de cálculo	$ICPQ = (ACPsPQ / ACP) \times 100 = (66937 / 67.000) \times 100 = 98$
Método de aferição	Relação percentual de Área Controlada Prevista x Área Controlada sem Presença de Pragas Quarentenárias. Dados do SIPLAN e Relatório de Convênio MAPA/EMDAGRO
Resultado do indicador no exercício	98 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	ICPQ = Índice Controle Prevenção Pragas Quarentenária ACP = Área Controlada Prevista ACPsPQ = Área Controlada Prevista sem Pragas Quarentenárias

Dados Gerais da Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, impedindo a introdução e disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Por meio da celebração de convênios com os órgãos públicos estaduais de defesa fitossanitária, que aportam serviços de profissionais especializados, equipamentos, veículos e infra-estrutura física como contrapartida.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAS/DSV/CFTV/MAPA.
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUTEMBERG BARONE DE ARAUJO NOJOSA – SDA/DSV
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE

O controle do trânsito interestadual de vegetais e seus produtos é executado pela EMDAGRO, sob a supervisão do SEDESA/DT-SE visando manter em níveis satisfatórios o estado fitossanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de Pragas Quarentenárias Presentes (A2), através de supervisão/auditorias periódicas, visando o aprimoramento e a implementação das normatizações pertinentes ao trânsito de vegetais seus produtos e insumos, junto aos Postos de Fiscalização Agropecuários da EMDAGRO, estrategicamente localizados nas fronteiras territoriais do Estado de Sergipe.

A Certificação Fitossanitária de Origem – CFO (Instrução Normativa nº 55, de 06 de dezembro de 2007), e a Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV (Instrução Normativa nº 54, de 06 de dezembro de 2007), são os instrumentos que viabilizam o comércio de vegetais seus produtos e insumos, minimizando os riscos de disseminação de pragas para áreas indenidas. Portanto as supervisões e auditorias realizadas pelo SEDESA/DT-SE visam o aprimoramento na aplicação destes instrumentos.

Indicadores Institucionais da Ação

Ação 2180 – (PI) FISCPLANTA – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia - Resultante do atingimento de objetivos pactuados
Fórmula de cálculo	$IFR = (FRE / FRP) / 100 = 16.400 / 15.109 \times 100 = 92$
Método de aferição	Relação percentual da Fiscalização Realizada Executada x Fiscalizações Realizada Prevista. Valores registrados mensalmente no SIPLAN
Resultado do indicador no exercício	93%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IFR = Índice de Fiscalização Realizada FRP = Fiscalização Realizada Programada FRE = Fiscalização Realizada Executada
Indicador	Índice
Tipo	Efetividade - Efeitos ou impactos, diretos ou indiretos, resultantes do exercício do papel institucional da organização
Fórmula de cálculo	$IPFR = (PR / FRE) * 100 = 15.087 / 15.109 \times 100 = 99$
Método de aferição	Relação percentual de Partidas Fiscalizadas Rechaçadas x Fiscalização Realizada. Dados do SIPLAN e relatório do SIDEAGRO/EMDAGRO
Resultado do indicador no exercício	99%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IPFR = Índice de Partidas Fiscalizadas Rechaçadas PR = Partidas rechaçadas FRE = Fiscalização Realizadas Executada

Dados Gerais da Ação 4758 - Erradicação da Mosca da Carambola

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, impedindo a introdução e disseminação de pragas quarentenárias que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	A execução poderá ser descentralizada, por meio de convênios com órgãos públicos estaduais, com a iniciativa privada e demais entidades envolvidas com a defesa fitossanitária; ou direta, realizada por técnicos das Superintendências Federais de Agricultura em cada unidade da Federação através dos Serviços de Defesa Agropecuária –SEDESA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA.
Coordenador Nacional da Ação	GUTEMBERG BARONE DE ARAÚJO NOJOSA -SDA/DSV
Unidades Executoras	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA.
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE

A mosca da carambola é a principal praga da fruticultura, portanto seu monitoramento constante tem como objetivo erradicar esta praga de nosso país e para isso foram instaladas armadilhas em locais estratégicos com leituras quinzenais e não foi detectado em nosso estado nenhum material suspeito. As ações desenvolvidas contaram com o suporte financeiro do MAPA através de convênio 01/2008 MAPA/EMDAGRO.

Indicadores Institucionais da ação

Ação: 4758 - Erradicação da Mosca da Carambola

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia - Resultante do atingimento de objetivos pactuados
Fórmula de cálculo	$IAC = (ACE / ACP) \times 100 = (21.910 / 21.910) \times 100 = 100$
Método de aferição	Relação percentual de Área Controlada Prevista x Área Controlada Executada, registrada mensalmente no SIPLAN.
Resultado do indicador no exercício	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IAC = Índice Área Controlada ACE = Área Controlada Executada ACP = Área Controlada Prevista
Indicador	Índice
Tipo	Efetividade: Efeitos ou impactos, diretos ou indiretos, resultantes do exercício do papel institucional da organização
Fórmula de cálculo	$ICPQ = (ACPsPQ / ACP) \times 100 = (21.910 / 21.910) \times 100 = 10$
Método de aferição	Relação percentual de Área Controlada Prevista x Área Controlada sem Presença de Pragas Quarentenárias. Dados do SIPLAN e Relatório de Convênio MAPA/EMDAGRO
Resultado do indicador no exercício	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	ICPQ = Índice Controle Prevenção Pragas Quarentenária ACP = Área Controlada Prevista ACPsPQ = Área Controlada Prevista sem Pragas Quarentenárias

Dados Gerais da Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa

Tipo de ação	atividade
Finalidade	Manter o status de Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação, através da OIE -
Descrição	Supervisionar, assessorar, fiscalizar e auditar as ações delegáveis da Defesa Sanitária Animal junto ao órgão estadual responsável pelo serviço veterinário oficial
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA.
Coordenador Nacional da Ação	JAMIL GOMES DE SOUZA – Diretor do DSA/MAPA
Unidades Executoras	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA.
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE

- Principais resultados - Ação desenvolvida por delegação de competência ao Governo do Estado de Sergipe, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe / Emdagro, empresa pública, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, responsável pelo serviço veterinário oficial. Destacam-se como principais resultados alcançados, a ausência de registro da enfermidade no território sergipano o que concorreu para a manutenção do status de “zona livre de Febre Aftosa com vacinação”, assim como, o aumento dos índices vacinais da população susceptível.
- Principais problemas – Não ocorreram entraves que se constituíssem em problemas insanáveis para o desenvolvimento das ações. O sistema informatizado que não atendia a demanda das informações foi substituído encontrando-se em fase de implantação.
- Contratações e parcerias - As ações desenvolvidas contaram com o suporte financeiro do MAPA através de convênio firmado com o Governo do Estado e cujo prazo encerrou-se em 31 de dezembro de 2009, encontrando-se em fase de prestação de contas. Ressaltam-se ainda as parcerias estabelecidas com o setor privado no tocante a sua integração as ações desenvolvidas pelo serviço veterinário oficial.
- Transferências - Como já registrado acima, a formalização de convenio com o MAPA se traduziu de fundamental importância para que o serviço veterinário oficial implementasse as ações necessárias a manutenção do status de zona livre de febre aftosa com vacinação. O MAPA exerceu procedimentos de acompanhamento, supervisão, assessoramento e auditoria

aos procedimentos do serviço veterinário oficial, que na área técnica, quer na aplicação dos recursos financeiros oriundos de convênio.

- e) Acompanhamento e avaliação – Os procedimentos de auditoria e acompanhamento se deram com periodicidade regular, sendo auditadas mais de 50% das unidades veterinárias locais, constituída dos escritórios de atendimento a comunidade, postos de fiscalização fixo e móveis. As não conformidades apontadas foram oficiadas ao gestor estadual e foram foco da realização de uma reunião envolvendo a alta administração da Superintendência e do órgão estadual, registrando-se as presenças do Secretário da Agricultura e do Presidente da Emdagro.

Indicadores Institucionais da ação

Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	$IAC = (ACE / ACP) \times 100 = (21.910 / 21.910) \times 100 = 100\%$
Método de aferição	Relação percentual de manutenção de Área Livre Prevista x Área Livre Executada, registrada mensalmente no SIPLAN.
Resultado do indicador no exercício	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IAC = Índice Área Controlada ACE = Área Controlada Executada ACP = Área Controlada Prevista
Indicador	Índice
Tipo	Efetividade : - Efeitos ou impactos, diretos ou indiretos, resultantes do exercício do papel institucional da organização.
Fórmula de cálculo	$IVFA = (REBVAC/REBEXI) \times 100 = (1.027.704/ 1.071.413) \times 100 = 96\%$
Método de aferição	Relação entre rebanho existente e rebanho vacinado
Resultado do indicador no exercício	100 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IVFA = Índice Vacinação contra a Febre Aftosa REBEXI = Rebanho Existente REBVAC = Rebanho Vacinado

Dados gerais da ação: 2139 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos - Nacional

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade animal, impedindo a introdução e disseminação de doenças que afetam a pecuária brasileira.
Descrição	Por meio da celebração de convênios com os órgãos públicos estaduais de defesa sanitária animal, que aportam serviços de profissionais especializados, equipamentos, veículos e infra-estrutura física como contrapartida.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSA/CTQA/MAPA.
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JAMIL GOMES DE SOUZA – Diretor do DSA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE

- a) Principais resultados - Ação desenvolvida por delegação de competência ao Governo do Estado de Sergipe, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe / EMDAGRO, empresa pública, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, responsável pelo serviço veterinário oficial. Destacam-se como principais resultados alcançados, a ausência de registro da enfermidade no território sergipano o que concorreu para a manutenção do status de “zona livre de Febre Aftosa com vacinação”. A ação exercida pelas 10 unidades fixas e 04 móveis de fiscalização sanitária animal atuou como barreira sanitária de efetivo resultado na diminuição de riscos a introdução de enfermidades em Sergipe, oriundas das áreas de alto risco ou mesmo risco desconhecido.
- b) Principais problemas – Não ocorreram entraves que se constituíssem em problemas insanáveis para o desenvolvimento das ações.

- c) Contratações e parcerias - As ações desenvolvidas contaram com o suporte financeiro do MAPA através de convênio firmado com o Governo do Estado e cujo prazo encerrou-se em 31 de dezembro de 2009, encontrando-se em fase de prestação de contas. Ressaltam-se ainda as parcerias estabelecidas com o setor privado no tocante a sua integração as ações desenvolvidas pelo serviço veterinário oficial.
- d) Transferências - Como já registrado acima, a formalização de convenio com o MAPA se traduziu de fundamental importância para que o serviço veterinário oficial implementasse as ações necessárias a manutenção do status de zona livre de febre aftosa com vacinação. O MAPA exerceu procedimentos de acompanhamento, supervisão, assessoramento e auditoria aos procedimentos do serviço veterinário oficial, que na área técnica, quer na aplicação dos recursos financeiros oriundos de convênio.

Indicadores Institucionais da ação

Ação: 2139 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus produtos e Insumos

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia - Resultante do atingimento de objetivos pactuados
Fórmula de cálculo	$IFR = (FRE / FRP) / 100 = 108.000 / 101.809 \times 100 = 94\%$
Método de aferição	Relação percentual da Fiscalização Realizada Executada x Fiscalizações Realizada Prevista. Valores registrados mensalmente no SIPLAN
Resultado do indicador no exercício	87%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IFR = Índice de Fiscalização Realizada FRP = Fiscalização Realizada Programada FRE = Fiscalização Realizada Executada

Dados gerais da ação: 8658 – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais, seus produtos e insumos.

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade animal, atuando nos processos de controle e erradicação das enfermidades dos animais que concorrem em prejuízos econômicos para o País e riscos para a saúde do homem.
Descrição	Por meio da celebração de convênios com os órgãos públicos estaduais de defesa sanitária animal, que aportam serviços de profissionais especializados, equipamentos, veículos e infra-estrutura física como contrapartida.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSA/CTQA/MAPA.
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JAMIL GOMES DE SOUZA – Diretor do DSA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE

- a) Principais resultados - Ação desenvolvida por delegação de competência ao Governo do Estado de Sergipe, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe / Emdagro, empresa pública, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, responsável pelo serviço veterinário oficial. Destacam-se como principais resultados alcançados, a ausência de registro da enfermidade no território sergipano o que concorreu para a manutenção do status de "zona livre de Febre Aftosa com vacinação", assim como, o aumento dos índices vacinais da população susceptível. Somam-se ainda a manutenção da área livre de peste suína clássica, a ausência de registros de ocorrência de doença de newcastle e influenza aviária. Enfoque especial para os programas relacionados ao controle e erradicação da brucelose e tuberculose, da sanidade dos eqüídeos, dos ovinos e caprinos, dos animais aquáticos e da raiva dos herbívoros e demais encefalopatias.
- b) Principais problemas – Não ocorreram entraves que se constituíssem em problemas insanáveis para o desenvolvimento das ações.

- c) Contratações e parcerias - As ações desenvolvidas contaram com o suporte financeiro do MAPA através de convênio firmado com o Governo do Estado e cujo prazo encerrou-se em 31 de dezembro de 2009, encontrando-se em fase de prestação de contas. Ressaltam-se ainda as parcerias estabelecidas com o setor privado no tocante a sua integração as ações desenvolvidas pelo serviço veterinário oficial.
- d) Transferências - Como já registrado acima, a formalização de convenio com o MAPA se traduziu de fundamental importância para que o serviço veterinário oficial implementasse as ações necessárias a manutenção do status de zona livre de febre aftosa com vacinação. O MAPA exerceu procedimentos de acompanhamento, supervisão, assessoramento e auditoria aos procedimentos do serviço veterinário oficial, que na área técnica, quer na aplicação dos recursos financeiros oriundos de convênio.

Indicadores Institucionais da ação

Indicador	Índice
Tipo	Eficácia - Resultante do atingimento de objetivos pactuados
Fórmula de cálculo	$IPA = (PAR / PAP) / 100 = 4.904 / 5.300 \times 100 = 94\%$
Método de aferição	Relação percentual da Fiscalização Realizada Executada x Fiscalizações Realizada Prevista. Valores registrados mensalmente no SIPLAN
Resultado do indicador no exercício	82%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não houve
Medidas implementadas para tratar as causas	Não houve
Observação	IPA= Índice de Propriedade Atendida PAP = Propriedade Atendida Programada PAR = Propriedade Atendida Realizada

2.3.4 - Programa 375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

Descrição do Programa:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ- SDA/MAPA
Objetivo Específico	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Executivo	José Guilherme Todesquine
Responsável programa na UJ	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA – Chefe do SEFAG/DT/SFA-SE
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Agricultores e estabelecimentos produtores e comerciais de insumos agropecuários

Principais Ações do Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços

- Ação 2124 - **(PI) FISCINAN** - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal;
- Ação 2140 - **(PI) FISPROVET1** - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário;
- Ação 2141- **(PI) FISFECOI** - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes;
- Ação 2179 - **(PI) FISCALSEM1**- Fiscalização de Sementes e Mudanças;
- Ação 2909 – **(PI) FISAGROTOX** - Fiscalização de agrotóxicos e afins.
- Ação 4745 – **(PI) FISCORGEN** - Fiscalização de Organismos Geneticamente
- Ação 2177 – **(PI) FISCAGRIC1** – Fiscalização de Serviços Agrícolas

2.3.4.1- Ação 4745 – FISCORGEN - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

Em 2009 as atividades relacionadas a Ação 4745 foram de treinamento de fiscalização em serviço, com a finalidade de fiscalizar em 2010 plantios do OGM .

Dados gerais da Ação 4745 - FISCORGEN - Fiscalização de organismos geneticamente modificados

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País.
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/DFIP/CPAA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MARCUS VINICIUS SEGURADO COELHO - SDA/DMG/DFIP/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 8.974, de 05/01/1 995 (Biossegurança); Decreto Presidencial nº 4.680, de 24/04/2003 (Direito à informação do consumidor); Lei nº 10.814, de 15/12/2003; Decreto nº 4.846, de 25/09/2003; Lei nº 10.688 de 2003

No Exercício de 2009 os recursos destinados a **Ação 4745 – (PI) FISCORGEN - Fiscalização das Atividades Com Organismos Geneticamente Modificados**, foram utilizados para custear despesas com Diárias e passagens da seguinte forma:

SERVIDOR	EVENTO	PERÍODO	LOCALIDADE
ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA	Treinamento/estágio sobre fiscalização de organismos geneticamente modificados	10 A 14 de Agosto de 2008	Curitiba- PR
HENRIQUE LUIS DE CAMPOS GUIMARÃES	Treinamento/estágio sobre fiscalização de organismos geneticamente modificados	10 A 14 de Agosto de 2008	Curitiba- PR

2.3.4.1.1 - Resultados Operacionais da Ação 4745 - FISCORGEN - Fiscalização de Organismos Geneticamente Modificados

AÇÃO	QUANTIDADE
TREINAMENTO	01

2.3.4.1.2 – TABELA 18 – Metas e Resultados Ação 4745 - FISCORGEN Fiscalização de Organismos Geneticamente Modificados

METAS	EFICÁCIA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	1.035,84	1.035,84	100

2.3.4.2 - Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Durante o ano de 2009 as atividades relacionadas à Ação 2124 ocorreram positivamente, referentes diárias, de forma que não tivemos problemas com recursos para fiscalizações, participamos de uma reunião da Coordenação de Alimentos para Animais com objetivo de avaliar o desempenho dos Estados no que diz respeito ao cumprimento das metas de 2009 como também harmonizar procedimentos.

2.3.4.2.1 - Dados gerais da Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

RELATÓRIO DE GESTÃO SFA-SE - 2009

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal
Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais..
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/DFIP/CPAA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	FERNANDA MARCUSSI TUCCI - SDA/DFIP/CPAA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 6.198, de 26/12/1974; Decreto nº 6.296 de 11/12/2007, instruções Normativas e Portarias relativas à finalidade.

2.3.4.2.2 - TABELA 19 - Resultados Operacionais da Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO		ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
ACÇÕES	TOTAL	ACÇÕES	TOTAL
Estabelecimentos Cadastrado	62	Amostras Colhidas (Nº)	
Estabelecimentos Cancelados	00	Ingrediente	18
Estabelecimentos Fiscalizados		Ração	8
	5	Suplemento	6
		TOTAL	32
Estabelecimento Fabricante		Nº DE AMOSTRAS ENVIADAS POR ANÁLISE REQUERIDA	
		Microscopia BSE	1
Estabelecimento Comercial	135	Microbiológico	3
Vistoriado para Registro	1	Físico Químico	26
		Microscopia	2
Estabelecimento Clandestino	3	TOTAL	32
TOTAL	144	Produtos Analisados	
Produtos Registrados			32
Ração	09	Amostras encaminhadas	
Produtos Fiscalizados		Amostras Analisadas	25
Ingrediente	9015	Amostras no Padrão	8
Suplemento	2700	Penalidades	
		Auto de Infração	28
Ração	6127	Auto de Multa	8
Alimento (cães e gatos)	6915	Termo de Apreensão (número)	26
TOTAL	24757	Termo de Doação	8
		Termo de Interdição	2
		Termo de Liberação	1

2.3.4.2.3 - TABELA 20 - Metas e Resultados Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal em 2009

METAS	EFICÁCIA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
FINANCEIRA			
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	5.924,88	5.924,88	100
Elemento de Despesas - 339030 - Material de Consumo	1.758,06	1758,06	100
Elemento de Despesas – 339039 – Pessoa Jurídica	4.799,00	4.799,00	100
Total		7.687,74	100
FÍSICA			
Fiscalizações	80	144	180

Análise Crítica:

A cada ano temos procurado cumprir as diretrizes legais quanto à fiscalização de alimentos para animais. Apesar de termos um Estado pequeno e com poucas indústrias, não podemos deixar de mencionar que também é nossa obrigação a fiscalização do comércio. Quando os dois tipos de estabelecimento se somam torna-se grande o volume de trabalho para um único fiscal. A qualidade dos insumos pecuários oferecidos poderá melhorar se tivermos, pelo menos, mais um fiscal para o compartilhamento das atividades, visto que o nº de estabelecimentos, produtores, clandestinos é grande e não podemos deixar de combatê-los. Reconhecemos que já obtivemos avanços, porém não é suficiente para satisfação e reconhecimento da sociedade. Falta complemento em nossas ações que é a ação educativa, programada e voltada para a atividade. A sociedade deve ser nossa aliada e isso só poderá ocorrer quando souber e entender que alimento para animais, comercializados, deve estar registrado no Ministério da Agricultura. Outrossim, sentimos a falta de cursos de qualificação voltados para nossa atividade.

2.3.4.3 – Ação 2140 – FISPROVET1 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Dados gerais da Ação 2140 - FISPROVET 1- Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário:

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados ao tratamento dos animais
Descrição	Registro, inspeção e fiscalização dos produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem, manipulem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, importem ou exportem, comerciem, distribuam; fiscalização de conformidade mediante realização de análises fiscais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CPV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JUNIOR - SDA/CPV/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto-Lei nº 467/1969; Decreto nº 5.053/2004, Instrução Normativa nº 13/2003 e Portaria Ministerial nº 301/1996.

2.3.4.3.1 – TABELA 21 – Resultados Operacionais da Ação 2140 – FISPROVET1 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
AÇÕES	TOTAL
Registro de Estabelecimento Comercial	27
Registros Renovados	73
TOTAL	
Estabelecimentos Fiscalizados	
Estabelecimento Comercial	87
Vistoriado para Registro	1
TOTAL	88
Penalidades	
Auto de Infração	27
Auto de Multa	4
Apreensão	20
TOTAL	51

2.3.4.3.2 - TABELA 22 - Metas e Resultados da Ação 2140 –(PI) FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário em 2009

METAS		EFICÁCIA		
FINANCEIRA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%	
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	4.492,49	4.492,49	100	
Elemento de Despesas - 339030 - Material de Consumo	1.108,58	1.108,58	100	
Elemento de Despesas – 339039 – Pessoa Jurídica	1.015,00	1.015,00	100	
Passagem Aérea	953,04	953,04	100	
Total		7.569,00		
FÍSICA				
Fiscalizações	80	88	110	

Considerações:

Meta de fiscalizações cumpridas. Realizamos 88 fiscalizações quando o previsto era 80, esse número não figura no SIPLAN por falta de atualização dos dados no Sistema, temos os termos de fiscalização que podem comprovar. Sabemos que o número de fiscalizações programadas é insuficiente frente à demanda existente. É preciso, pelo menos, mais um fiscal para compartilhamento das atividades, visto que hoje o Sefag/animal conta com um único fiscal que atua em dois PIs (FISCINAN, FISPROVET). Como fruto de nossas fiscalizações hoje já temos, em vias de inauguração, a primeira indústria de produtos veterinários de uso farmacêutico de nosso Estado, e isso além de assegurar a conformidade da produção e do produto que irá para o comércio, gera emprego, traz divisas e desenvolvimento. Chamamos atenção para falta de cursos de qualificação voltados para as atividades desenvolvidas nesse PI.

2.3.4.4 – Ação 2141 – (PI) - FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Em Sergipe, a atividade desenvolvida através da Ação 2141 (PI) FISFECOI é de extrema relevância, pois o mercado de fertilizantes é expressivo, tendo a única empresa produtora de cloreto de potássio da América Latina e uma das poucas fábricas de uréia do país. A presença destas duas importantes produtoras, junto aos incentivos fiscais tem atraído empresas de produção de fertilizantes.

Atualmente temos registrado na SFA/SE 11 (onze) estabelecimentos produtores (EC), dentre os quais, 2 (dois) de fertilizantes minerais simples (ureia e cloreto de potássio), 3 (três) produtores de corretivos (calcário agrícola), 1(um) de fertilizante organomineral e 5(cinco) de fertilizante mineral misto. O comércio de fertilizantes dentro do estado é feito de maneira dispersa, em sua maioria por pequenos estabelecimentos, sendo que temos aproximadamente 118 (cento e dezoito) estabelecimentos comerciais (EC) registrados.

O consumo de fertilizantes dentro do estado não é muito significativo, face à produção total, o que caracteriza o estado como importante produtor de matéria prima e exportador de fertilizantes mineral misto. A maioria da produção é vendida em outros estados.

2.3.4.4.1 - Dados gerais da Ação 2141 – (PI) FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CFIC/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	HIDERALDO JOSÉ COELHO –SDA/CFIC
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo terceiro do anexo ao DECRETO Nº 4.954, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, que regulamenta a LEI No 6.894, de 16 de dezembro de 1980. diz o artigo terceiro: <i>Art. 3o Compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:</i> <i>I - a inspeção e fiscalização da produção, importação, exportação e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes;</i> <i>II - editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Regulamento.</i>

2.3.4.4.2 - TABELA 23 - Resultados Operacionais Ação 2141 - FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes em 2009.

EFETIVIDADE:

Nacionalmente, a efetividade da fiscalização de fertilizantes, inoculantes e corretivos é expressa com base na conformidade dos produtos aferida através das análises fiscais. Também no âmbito nacional, a meta de conformidade é de 90% dos produtos, ponderados pela quantidade amostrada.

RESULTADOS DAS ANÁLISES DE FISCAIS, CERTIFICADAS EM 2009							
TIPOS DE PRODUTOS	ANALISADO		CONFORME		INCONFORME		Índice de Conformidade %
	Núm,	QT(ton)	Núm,	QT. (ton)	Núm,	QT. (ton)	
CORRETIVO	3	1.284,00	1	24,00	2	1.260,00	1,87%
MINERAL MISTO SOLO	30	517,60	19	339,30	11	178,30	65,55%
MINERAL SIMPLES	10	49.767,30	7	19.109,50	3	30.657,90	38,40%
ORGÂNICO ORGANOMINERAL SOLO	1	15,00	1	15,00	0	0,00	100,00%
MINERAL FOLIAR FERT HIDROP	1	4,10	1	4,10	0	0,00	100,00%
MINERAL MICRONUTRIENTES SOLO	1	24,00	0	0,00	1	24,00	0,00%
CONDICIONADOR	2	85,30	2	85,30	0	0,00	100,00%
SUBSTRATO	1	6,00	0	0,00	1	6,00	100,00%
TOTAL	49	51.703,30	31	19577,2	18	32.126,20	37,86%
Meta nacional:							90,00%
EFETIVIDADE:							42,07%
EFICÁCIA:							86,90%
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS							139
FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS							160

2.3.4.4.3 - TABELA 24 - Metas e Resultados da Ação 2141 - FISFECOI Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes em 2009

METAS	EFICÁCIA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
FINANCEIRA			
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	15.069,06	15.069,06	100
Elemento de Despesas – 333033 – Passagem/locomção	6.897,64	6.897,64	100
Elemento de Despesas - 339030 - Material de Consumo	5.764,67	5.764,67	100
Elemento de Despesa – 339039 – Serviço Terceiro	2.143,50	2.143,50	
Elemento de Despesa – 339052 – Material Permanente	4.598,99	4.598,99	
Total		34.473,86	100
FÍSICA			
Fiscalizações	139	139	100
EFICIÊNCIA			
Número de fiscalizações:			139
Custo (R\$)			34.473,86
Relação (R\$/fiscalização)			248,00

*A meta física desta ação foi definida, em âmbito nacional como as fiscalizações em estabelecimentos e produtos.

Análise crítica:

Em 2009, houve várias dificuldades de ordem operacional, como dias sem telefone, impossibilidade de comprar passagens, materiais permanentes (planejamos e conseguimos recursos para aquisição de equipamentos, porém não foram comprados por problemas na área meio), dificuldades estruturais que vão deste falta de espaço físico a dificuldade de comprar combustíveis, além de tudo isso, o único Fiscal que atuou na área ficou afastado durante dois meses por motivos de

saúde, ocasião em que as fiscalizações foram suspensas, assim mesmo, conseguimos atingir 86,9 % das nossas metas.

Sobre os índices de efetividade, vale ressaltar que é calculado ponderando os resultados das amostras fiscais pelo peso amostrado, sendo que apenas uma amostra fora da conformidade representou um lote de 30.230,231 toneladas, sendo 58,5% do total amostrado, ocorrência esta que teve grande influência no resultado. Informamos que o lote referente a esta amostra está sendo reprocessada pelo estabelecimento após análise fiscal do MAPA.

2.3.4.5 – Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudanças

Através da Ação 2179 (PI) FISCALSEM1 durante o ano de 2009, foram realizadas 128 fiscalizações, entre produtores de sementes e mudas e comerciantes de sementes, sendo fiscalizadas 1.267.029 mudas cítricas. Essas ações resultaram em 32 autos de infração, onde 284.898 mudas cítricas ilegais e 633 g de sementes tiveram sua comercialização suspensa; sendo aplicadas 01 advertência; 03 multas no valor total de R\$ 20.520,14 e recolhida a Dívida Ativa da União R\$ 84.970,00 em multas e destruídas 177.609 mudas cítricas clandestinas. Foram inscritos 53 comerciantes de sementes e credenciado 2 Responsáveis técnicos no RENASEM e homologado a inscrito anual de 49 viveiros para produção de mudas cítricas e 1 borbulheira. Foram recolhimento R\$ 10.300,00 em taxas referente a inclusão, alteração e renovação do RENASEM além R\$ 4.900,00 referente a inscrição de viveiros, totalizando R\$ 15.200,00 em recolhimentos.

Dados gerais da Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudanças.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; certificação da produção de sementes e mudas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CSM/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	AGWAGNER DUTRA ALARCÃO – SDA/CSM
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Conforme o Art. 37, da lei 10.711, de 05/08/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências, estão sujeitas à fiscalização, pelo Mapa, as pessoas físicas e jurídicas que produzam, beneficiem, analisem, embalem, reembalem, amostrem, certifiquem, armazenem, transportem, importem, exportem, utilizem ou comercializem sementes ou mudas.

2.3.4.5.1 – Resultados Operacionais da Ação 2179 - FISCALSEM1 Fiscalização de Sementes e Mudanças

Resultados Operacionais da Ação 2179 - Ações	Unidade
Fiscalização de sementes e mudas	128

2.3.4.5.2 - TABELA 25 - Metas e Resultados da Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudanças.

METAS		EFICÁCIA		
FINANCEIRA		PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Elemento de Despesa – 339014 - Diárias		29.072,59	29.072,59	100
Elemento de Despesa – 333033 – Passagem/locomocão		13.827,86	13.827,86	100
Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo		25.594,66	25.594,66	100
Elemento de Despesa – 339039 – Pessoa Jurídica		1.637,77	1.637,77	100
Elemento de Despesa – 331952 – Material Permanente		6.198,99	6.198,99	100
Elemento de Despesa – 339037 – Pessoa Jurídica		2.830,50	2.830,50	
Total			79.162,37	100
FISICA				
Fiscalizações		108	128	118,50%
EFICIÊNCIA				
Número de fiscalizações:			128	
Custo (R\$)			79.162,37	
Relação (R\$/fiscalização)			618,46	
EFETIVIDADE				
Termo de fiscalização (TF)			128	
Auto de infração (AI)			32	
Efetividade (AI/TF)x100			25%	

Análise crítica:

Quanto ao rendimento do trabalho no Setor de Sementes e Mudanças no ano de 2009, consideramos muito satisfatórios, pois tivemos um rendimento 24% superior ao ano de 2008. Esse resultado se deve a aumento considerável do número de denúncias sobre a existência de viveiros de produção de mudas cítricas clandestinas produzidas a “céu aberto” e pelo início da fiscalização do comércio de sementes no Estado de Sergipe.

Assim, o setor de sementes e mudas vem se sobrecarregando a cada ano, principalmente em virtude do aumento da cobrança da sociedade quanto à fiscalização da produção de mudas cítricas. Esse aumento se deve, em boa parte, a divulgação na mídia (TV, jornal e rádio) e de reuniões promovida pela superintendência, com o objetivo de coibir a produção de mudas cítricas clandestinas.

Como em 2009 foi grande o número de denúncias sobre a existência de viveiros clandestinos no Povoado Colônia Treze, município de Lagarto; a fiscalização do SEFAG/SFA-SE, basicamente, se concentrou nesse município. Como temos apenas um Fiscal Federal Agropecuário para atender a área de sementes e mudas as demais ações como a fiscalização de viveiros telados, produção de comércio de sementes, uso de sementes e mudas entre outros e a fiscalização em outros municípios ficaram extremamente prejudicados.

Mais uma vez externamos nossa preocupação quanto à questão da produção de mudas cítricas clandestinas, pois atualmente não temos estrutura suficiente para atender o aumento da demanda por fiscalização apesar de toda a cobrança por parte dos diversos setores envolvidos com a citricultura. E essa preocupação se desdobra em virtude de denúncias de que, para fugir da fiscalização, os produtores clandestinos de mudas cítricas estão se deslocando para regiões sem tradição na produção de mudas cítricas, como por exemplo o município de Itaporanga D’Ajuda e Estância.

Além do trabalho de fiscalização de sementes e mudas, este setor tem uma carga burocrática muito grande a qual tem que ser igualmente atendida, fato que tem gerado acúmulo de trabalho. Este

problema poderia ser minimizado pela agregação de mais um Fiscal e a disposição de um auxiliar para atender a este setor.

No que diz respeito à CSM-SE, Comissão de Sementes e Mudanças de Sergipe, continua dando sua contribuição para o setor de sementes e mudas o atual Presidente Antônio Carlos Fraga e Silva e Secretário Carlos Alexshander Macêdo Borges participou nos dias 13 a 16/10/2009, em João Pessoa-PB de uma reunião a fim de discutir a alteração do Decreto N° 5.153 de 23/07/04, que regulamenta a Lei N° 10.711 de 05/08/03.

2.3.4.6 - * Ação 2909 – (PI) FISAGROTOX - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Dados gerais da Ação:

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.
Descrição	A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normalização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/ SDA/ /MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL– SDA/ /DFIA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 7.802, de 12/07/1989; Decreto nº 4.074, de 04/01/2002.

* No Exercício de 2009 os recursos referentes a **Ação 2909 – (PI) FISAGROTOX - Fiscalização de agrotóxicos e afins**, foram utilizados para custear despesas com Diárias e passagens da seguinte forma:

SERVIDOR	EVENTO	PERÍODO	LOCALIDADE
Antonio Carlos Fraga e Silva - FFA /SFA/SE	Encontro Regional Sobre Agrotóxicos do Nordeste	23 A 27 DE MARÇO 2009	Maceió - AL
Antonio Carlos Fraga e Silva – FFA /SFA/SE	7º Encontro Nacional de Fiscalização E Seminário Nacional Sobre Agrotóxicos	19 a 24 de JULHO de 2009	Vitória - ES

2.3.4.6.1 - TABELA 26 - Metas e Resultados da Ação 2909 – (PI) FISAGROTOX - Fiscalização de agrotóxicos e afins

METAS	EFICÁCIA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
FINANCEIRA			
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	1.220,86	1.220,86	100
Elemento de Despesas - 339033- Passagem Aérea	972,88	972,88	100
Total		2.193,74	100

2.3.4.7 - Ação 2177 – FISCAGRIC1 - FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Em 2009 as atividades relacionadas a Ação 2177 resumiram a um treinamento para dois Fiscais Federais Agropecuários em Coordenação de aviação Agrícola, sendo este, obrigatório para exercer a fiscalização. Duas empresas de prestação de serviços aero agrícolas foram autorizadas a operar em Sergipe.

Dados gerais da Ação 2177 – FISCAGRIC1 - FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/DFIP/CPAA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	Maria de Lourdes Viana Alves
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEFAG/DT/SFA-SE
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Decreto-Lei nº 917, de 07/10/1969, regulamentado pelo Decreto nº 86.765, de 22/12/1981; art. 4º, IV e V, da Lei nº 8.171, de 17/01/1991; art. 27, I, "e" e "f", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; e Anexo I, art. 1º, V e VI, 11, I e II, "e", e 13, VI, do Decreto nº 4.629, de 21/03/2003.

No Exercício de 2009 os recursos destinados a **Ação 2177 – (PI) FISCAGRIC1 - FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS AGRÍCOLAS**, foram utilizados para custear despesas com Diárias em treinamento para fiscalização.

SERVIDOR	EVENTO	PERÍODO	LOCALIDADE
CARLOS ALEXSHANDER MACEDO BORGES	Treinamento/estágio sobre fiscalização.	27 de JUNHO A 05 DE JULHO	Luiz Eduardo Magalhães - BA
HENRIQUE LUIS DE CAMPOS GUIMARÃES	Treinamento/estágio sobre fiscalização.	27 de JUNHO A 05 DE JULHO	Luiz Eduardo Magalhães - BA

Resultados Operacionais da Ação 2177 - (PI) FISCAGRIC1 - FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS AGRÍCOLAS

AÇÃO	QUANTIDADE
TREINAMENTO	01

2.3.4.7.1 - TABELA 27 – METAS E RESULTADOS Ação 2177 - (PI) FISCAGRIC1 - FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
FINANCEIRA			
Elemento de Despesas – 339014 - Diárias	2.390,13	2.390,13	100
Elemento de Despesa – 339030- Material de Consumo	795,70	795,70	100
Total		3.185,83	100

2.3.5 – Programas não regionalizados demandados pelo Ministério da Agricultura.

2.3.5.1 - Programa 01442 –Desenvolvimento Sustentável Do Agronegócio.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivos Específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
Gerente do Programa	MARCIO ANTÔNIO PORTOCARRERO
Gerente Executivo	HELINTON JOSÉ ROCHA
Analista	PEDRO CORREIA LIMA NETO
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	NAUM DE ARAÚJO
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de tecnologias Protegidas no âmbito do Agronegócio Nacional; Taxa de Participação das exportações brasileiras no mercado mundial de frutas; Taxa de participação de associados das associações rurais e cooperativas na população brasileira; Taxa de participação dos alimentos orgânicos na produção agropecuária brasileira; Taxa de utilização e manejo adequados do solo.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

Principais Ações Do Programa

2.3.5.1.1 - Dados Gerais da Ação 8622 – Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo (PI) PROMOCOOP2

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a eficiência do setor produtivo e da Prestação de serviços.
Descrição.	Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação Geral de Acompanhamento-CGA/DENACOOP/SDC.
Coordenador Nacional da Ação.	Daniel Amin Ferraz - CGA/DENACOOP/SDC
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	

As atividades referentes às ações para o Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo, em 2009, no âmbito da SFA/SE, estão relacionadas a participação de Servidor do quadro do SEPDAG, na 4ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais, ocorrida em Brasília-DF, no período compreendido entre os dias 27 a 29 de Outubro de 2009. Encontro de grande valia, pois os Arranjos Produtivos Locais são uma excelente ferramenta para a atuação do Ministério da Agricultura no desenvolvimento de ações de fomento a ações coletivas.

Houve a Participação do Servidor nas Palestras da 4ª Conferência, e no Encontro de Oportunidades promovido pelo SEBRAE. Nesta oportunidade, ocorreu a mediação entre o representante do MAPA/SEDE e os representantes do Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais do Estado de Sergipe, onde foram apresentadas as demandas relacionadas aos APL'S com vínculo agropecuário, e passíveis de serem atendidas pelo Ministério da Agricultura.

Ainda em relação ao tema cooperativista, em 2009 houve a participação de um (01) Servidor do SEPDAg no I Seminário Nacional de Gênero, Cooperativismo e Associativismo, ocorrido em Brasília-DF em 10/12/2009 Foram empregados R\$ 1.838,82 em recursos do PI-PROMOCOOP2 em suporte ao desenvolvimento do trabalho, sendo R\$ 856,78 no elemento de despesa 339014 (Diárias) e R\$ 982,04 no elemento de despesa 339033 (Passagens e Desp. Com Locomoção).

2.3.5.1.1.1 - Tabela 28 - Metas e resultados da Ação 8622 – (PI) PROMOCOOP2

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 1.838,82	-
Física (Participação em Evento nacional)	-	02	-

R\$ 856,78 ELEMENTO DE DESPESA 339014

R\$ 982,04 ELEMENTO DE DESPESA 339033

2.3.5.1.2 - Ação 4720 – (PI) CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica.

Dados Gerais da Ação 4720 – (PI) CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica.

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.
Descrição.	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	DEPROS/ SDC
Coordenador Nacional da Ação.	ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Unidade executora.	SEPDAg - Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAg/DT/SFA-SE.
Competências requeridas para a execução da ação	Institucionais

O SEPDAg/SFA-SE deu continuidade durante o ano de 2009, aos levantamentos sobre as áreas de produção orgânica no Estado. Os levantamentos contemplaram, inclusive, as áreas em transição agroecológica e produtores orgânicos sem certificação. Isto se deu em função da nova legislação que regula o segmento, e que possibilita aos pequenos agricultores, a obtenção de certificação através de sistemas participativos de garantia. Desta forma, o SEPDAg/SFA-SE vem desenvolvendo um trabalho de georreferenciamento de toda a produção orgânica estadual, levando em consideração principalmente a área cultivada, as principais culturas, os registros para contato com o produtor e o registro fotográfico de produtor e da propriedade. Assim, estamos implantando um sistema de informações, que serve não apenas ao controle da produção orgânica, mas também à referência de produtores que podem ser facilmente localizados e selecionados para treinamentos, capacitações e discussões sobre o desenvolvimento da agricultura orgânica no Estado.

Durante o ano de 2009 foram fotografadas e georreferenciadas 35 áreas de produção orgânica ou em transição. Para esta atividade, foram empregados esforços de dois servidores do SEPDAg e veículo para transporte. Durante este exercício, também ocorreram participações de servidores do SEPDAg em reuniões de Capacitação fora do Estado de Sergipe. Assim, demandando a utilização de recursos com passagens aéreas e diárias para custeio de despesas nos deslocamentos: Participação de dois (02) servidores do SEPDAg na 3ª Fase do Curso de Preparação de Fiscais Federais Agropecuários, para a aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica, em Manaus- AM no período de 01 a 05/06/2009; também a participação de um (01) Servidor do SEPDAg e da CPORG-SE (Comissão de Produção Orgânica do Estado de Sergipe) no período de 16 a 19 de junho de 2009 no Curso sobre sistemas Participativos de Garantia em Agricultura Orgânica promovido pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe- EMDAGRO.

Para o desenvolvimento das atividades supracitadas e capacitação dos servidores para o melhor desempenho de suas atividades, o SEPdag utilizou um montante de R\$ 6.083,64 para todo o ano de 2009. Sendo R\$ 3.239,88 correspondentes ao elemento de despesa 339014 (diárias), R\$ 1.021,20 correspondentes ao elemento de despesa 339030 (Material de Consumo) e R\$ 1.822,56 correspondentes ao elemento de despesa 339033 (passagens).

2.3.5.1.2.1 - Tabela 29 - Metas e resultados da Ação 4720 – (PI) CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos da Qualidade Orgânica.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 6.083,64	-
Física (Áreas georreferenciadas)	-	35	-
Física (Capacitações)	-	03	-

R\$ 3.239,88 ELEMENTO DE DESPESA 339014

R\$ 1.021,20 ELEMENTO DE DESPESA 339030

R\$ 1.822,56 ELEMENTO DE DESPESA 339033

2.3.5.1.3 - Ação 8591 – (PI) APOIOAGRIC- Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas.

Dados Gerais da Ação 8591 – (PI) APOIOAGRIC- Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas.

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suporte à Produção Integrada, com a promoção, divulgação, logística de pós-colheita e comercialização, bem como de material genética melhorado para as cadeias produtivas do agronegócio.
Descrição.	Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais; Implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada - SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro-alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária-CGSP/DEPROS/S.D.C.
Coordenador Nacional da Ação.	LUIZ CARLOS BHERING NASSER
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPdag/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	

A atividade referentes às ações de Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias (PI-APOIOAGRIC) desenvolvidas no exercício 2009, no âmbito da SFA/Se, estão relacionadas ao apoio a vinda de um Servidor lotado no DEPROS, para ministrar palestra no Congresso Brasileiro de Floricultura, em Aracaju-Se no período de 18 a 21 de outubro de 2009.

Foram empregados R\$ 715,04 em recursos do PI-APOIOAGRIC correspondentes ao elemento de despesa 339033 (passagens), em suporte ao desenvolvimento do trabalho.

2.3.5.1.3.1 - Tabela 30 - Metas e resultados da Ação 8591 – (PI) APOIOAGRIC- Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 715,04	-

Física (Apoio a congresso com participação de Palestrante do MAPA)	-	01	-
--	---	----	---

ELEMENTO DE DESPESA 339033 R\$ 715,04

2.3.5.1.4 - Ação 8560 – (PI) INOVAGRO - Fomento à Inovação no Agronegócio

Dados Gerais da Ação 8560 – (PI) INOVAGRO - Fomento à Inovação no Agronegócio

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Estimular a ampliação do capital intelectual protegido no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários às inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e da sustentabilidade do setor agrícola.
Descrição.	Promoção da cultura da propriedade intelectual com foco no agronegócio, enfatizando seu papel estratégico no estímulo à inovação, incentivando a ampliação do capital intelectual protegido, o desenvolvimento da biotecnologia Agropecuária, a disponibilidade de recursos genéticos, visando o contínuo desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário;
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	CAPTA/DEPROS/S.D.C.
Coordenador Nacional da Ação.	MARILENA DE ASSUNÇÃO FIGUEIREDO HOLANDA
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPdag/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	

As atividades referentes às ações de Fomento a Inovação no Agronegócio no exercício 2009, no âmbito da SFA/Se, estão relacionadas, sobretudo, a participação de Servidor do SEPdag em Reunião Técnica conjunta do MAPA das Coordenações CIG e CAPTA, ocorrida em Brasília-DF no período de 24 A 28/08/2009. Foram empregados R\$ 2.313,49 em recursos do PI-INOVAGRO, sendo R\$ 1.299,45 correspondentes ao elemento de despesa 339014 (Diárias), e R\$ 1.014,04 correspondentes ao elemento de despesa 339033 (Passagens e despesas de deslocamento).

2.3.5.1.4.1 - Tabela 31 - Metas e resultados da Ação 8560 – (PI) INOVAGRO- Fomento à Inovação no Agronegócio.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 2.313,49	-
Física (Participação em reunião técnica do MAPA)	-	01	-

ELEMENTO DE DESPESA 339014 R\$ 1.299,45

ELEMENTO DE DESPESA 339033 R\$ 1.014,04

2.3.5.2 - Programa 6003 – Apoio Ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.
Objetivos Específicos	Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos.
Gerente do Programa	MARCIO ANTÔNIO PORTO CARRERO
Gerente Executivo	HELINTON JOSÉ ROCHA
Analista	MARIA SOCORRO ALVES FERREIRA RODRIGUES
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	NAUM DE ARAÚJO

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Custo médio do transporte de grãos; produção agrícola e derivados transportados por hidrovias no território nacional; Volume de produtos agrícolas exportados pelos portos brasileiro.
Público-alvo (beneficiários)	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

Principais Ações do Programa

2.3.5.2.1 - Ação 2B17 – (PI) FISCONTRATO- Fiscalização de Contratos de Repasse.

Dados Gerais da Ação 2B17 – (PI) FISCONTRATO- Fiscalização de Contratos de Repasse

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição.	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação de Infra-estrutura Rural CIER/DIEL – S.D.C
Coordenador Nacional da Ação.	MAURO VAZ DE MELLO
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAg/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	

As ações relacionadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, têm sido desenvolvidas através da análise de Planos de Trabalho apresentados ao SEPDAg/SFA-SE, verificando-se a compatibilidade entre as propostas apresentadas e as normas do Programa, e também através da Fiscalização da execução de Contratos de Repasse de anos anteriores, por amostragem ou denúncia.

Durante o exercício de 2009 foram trabalhados 30 Contratos de Repasse, com as Prefeituras Municipais, e 01 Convênio com a Associação Sergipana de Caprinos e Ovinos- ASSCO- objetivando beneficiar, sobretudo, a população rural dos municípios sergipanos, com aprovação da transferência de R\$ 10.997.220,00 em recursos para o desenvolvimento da agropecuária no Estado.

A fiscalização dos contratos de repasse tem sido feita de acordo com a demanda. Devendo-se buscar uma fiscalização cada vez mais efetiva, visando averiguar a forma de uso e manutenção dos bens adquiridos ou construídos com recursos oriundos de contratos de repasse. No ano de 2009 foram fiscalizados 32 contratos de repasse relativos a anos anteriores. Utilizou-se a força de trabalho de dois servidores a cada averiguação e veículo para transporte. Foram utilizados recursos do PI-FISCONTRATO para o custeio das despesas de montante total igual a R\$ 5.204,88. Destes, R\$ 3003,54 foram utilizados com diárias, código de natureza de despesa 339014; R\$ 814,21 com material de consumo, código de natureza de despesa 339030; R\$ 1.387,13 com Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica, código de natureza de despesa 339039.

Trata-se de um trabalho de extrema importância desenvolvido pelos SEPDAg's, tanto da análise dos projetos quanto da fiscalização, tendo em vista o quantitativo de beneficiários que esses projetos atingem e o alto valor dos recursos disponibilizados que em 2009 totalizaram dez milhões novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte reais (R\$ 10.997.220,00).

2.3.5.2.1.1 - TABELA - 32 Contratos de Repasse de anos anteriores fiscalizados em 2009 pelo SEPdag-SE.

ANO	OPERACAO	DV	VALOR R\$	OBJETO	MUNICIPIO
2004	0166707	30	500.000	Aquisição de motoniveladora, trator, grade e carreta agrícola.	SIMAO DIAS
2004	0166708	44	100.000	aquisicao de retroescavadeira.	NOSSA SENHORA APARECIDA.
2004	0167687	13	690.000	Aquisição de trator industrial, retroescavadeira, tratores de pneus, arado e grades.	SIMAO DIAS.
2005	0176170	68	214.500	aquisicao de maquinas implementos e equipamentos agricolas.	TOBIAS BARRETO.
2005	0176282	14	321.750	aquisicao de um caminhao, uma cacamba basculante e uma retroescavadeira.	POCO VERDE.
2005	0179210	04	121.875	aquisicao de retroescavadeira.	CAMPO DO BRITO.
2005	0179226	85	565.500	aquisicao de maquinas e implementos agricolas.	AREIA BRANCA.
2005	0179227	99	419.250	aquisicao de uma motoniveladora.	CAPELA.
2005	0182648	46	663.000	aquisicao de patrulha mecanizada.	MOITA BONITA.
2006	0197319	84	195.000	aquisicao de uma retroescavadeira.	CAPELA.
2006	0197320	11	536.250	aquisicao e instalacao de equipamentos no matadouro municipal e aquisicao de tratores de pneus e equipamentos agricola	NOSSA SENHORA DAS DORES.
2006	0201293	83	79.950	aquisicao de 01 trator agricola.	MOITA BONITA.
2006	0201704	51	390.000	aquisicao de quatro tratores agricola e demais implementos.	CAPELA.
2006	0201707	84	390.000	aquisicao de 01 caminhao, 02 cacambas, 02 rocadeiras, 01 trator e 03 arados.	POCO VERDE.
2006	0201709	01	195.000	apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuario - aquisicao de uma camara frigorifica.	SIMAO DIAS.
2006	0201710	39	79.950	aquisicao de patrulha mecanizada.	TOBIAS BARRETO.
2006	0201801	32	79.950	aquisicao de trator.	NOSSA SENHORA APARECIDA.
2006	0212398	77	390.000	aquisicao de duas cacambas.	CARIRA.
2006	0212402	38	156.000	aquisicao de trator agricola e implementos.	POCO VERDE.
2006	0213775	67	792.000	construcao de mercado publico municipal.	CARIRA.
2006	0213778	99	146.250	aquisicao de maquinas/ implementos agricolas-construcao de abrigo	PEDRA MOLE.
2006	0213780	30	1.267.500	implantacao de um matadouro municipal.	TOMAR DO GERU.
2007	0227146	44	165.750	mecanizacao agricola - aquisicao de um caminhao equipado com basculante.	SIMAO DIAS.
2007	0227217	07	195.000	aquisicao de patrulha mecanizada - retroescavadeira e implementos.	AREIA BRANCA.
2007	0239823	95	82.875	mecanizacao agricola - aquisicao de 1 trator, 1 grade aradora e 1 niveladora - poço verde/se.	POÇO VERDE.
2007	0240395	36	438.750	mecanizacao agricola - aquisicao de uma motoniveladora - tomar do geru	TOMAR DO GERU
2008	0261344	59	292.500	patrulha mecanizada - dois caminhoes - cassi - com basculante - simao dias/se.	SIMAO DIAS.
2008	0261345	64	175.500	aquisicao de tratores e implementos agricolas.	TOBIAS BARRETO.
2008	0261609	53	175.500	aquisicao de caminhao equipado com cacamba basculante.	MOITA BONITA.
2008	0261615	31	243.750	aquisicao de patrulha mecanizada - 01 motoniveladora patrolapara o municipio de poco redondo / se.	POCO REDONDO.
2008	0261616	45	243.750	aquisicao de patrulha mecanizada - 01 motoniveladora patrolapara o municipio de poco redondo / se.	POCO REDONDO.

2.3.5.2.1.2 - TABELA - 33 CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIO-SEGIPE/2009

MUNICIPIO	Nº DA PROPOSTA	OBJETIVO	VAOR DO REPASSE	VALOR DA CONTRA PARTIDA
1. N. S das Dores	057009/2009	Aquisição de Patrol	487.500,00	12.500,00
2. Frei Paulo	021061/2009	Reforma de Matadouro	200.000,00	10.000,00
3. Indiaroba	060332/2009	Construção de Mercado	243.750,00	12.874.94
4. Lagarto	024825/2009	Aquisição de Patrol	487.500,00	52.500,00
5. Porto da Folha	034709/2009	Aquisição de Retroescavadeira e Caminhão	243.750,00	51.250,00
6. Tobias Barreto	035346/2009	Aquisição de patrol	487.500,00	22.500,00
7. Arauá	022559/2009	Aquisição de patrol	419.250,00	10.750,00
8. Campo do Brito	074551/2009	Aquisição de patrol	419.250,00	40.750,00
9. Japoatã	030712/2009	Aquisição de patrol	419.250,00	50.000,00
10. Malhador	077233/2009	Aquisição de patrol	419.250,00	80.750,00
11. Malhador	077237/2009	Trator de Pneu e Implementos	175.500,00	5.470,00
12. N. S. da Gloria	030605/2009	Aquisição de patrol	419.250,00	50.000,00
13. Aquidabã	074582/2009	Aquisição de patrol	487.500,00	22.500,00

RELATÓRIO DE GESTÃO SFA-SE - 2009

14. Laranjeiras	60226/2009	Aq. de Caçamba, Trator de Pneu e Implementos	243.750,00	74.438,00
15. Pinhão	062174/2009	Trator de Pneu e Implementos	175.500,00	3.581,64
16. Santa L. do Itanhi	052639/2009	02 Caminhões	175.500,00	4.500,00
17. Gararu	019406/2009	Caçamba Gerador e Implementos	195.500,00	9.500,00
18. Gararu	019414/2009	Aquisição de Patrol	419.250,00	45.750,00
19. Carira	075727/2009	Aquisição de Patrol	419.000,00	126.750,00
20. Pacatuba	051218/2009	Aquisição de Patrol	419.250,00	40.750,00
21. Pedra Mole	076033/2009	Trator e Implementos	126.750,00	3.250,00
22. Riachão do Dantas	062875/2009	Caçamba Retroescavadeira e Careta	390.000,00	10.000,00
23. Riachão do Dantas	081231/2009	Patrol	419.250,00	91.750,00
24. Macambira	076456/2009	Trator e Implementos	97.500,00	10.834,00
25. Pirambu	070332/2009	Construção de Mercado	292.500,00	98.701,65
26. São Domingos	075303/2009	Patrol	390.000,00	90.000,00
27. Japarutuba	127368/2009	1 Caminhão Caçamba, 01 Caminhão Carroceria de Madeira	243.750,00	17.250,00
28. Japarutuba	066049/2009	Trator, Implementos, Guincho e Reforma do Mercado	1.462.500,00	63.387,67
29. São Cristovão	030723/2009	Patrol	419.250,00	50.000,00
30. Itabi	130081/2009	Trator e Implementos	114.750,00	2.340,92
31. ASSO/SE	723564/2009	Melhoramento Genético de Ovinos da Raça Santa Inês.	83.970,00	6.000,00
Observação, o nº 31 é Convênio firmado com a ASSO/SE			10.997.220,00	1.145.253,88

2.3.5.2.1.3 – Tabela 34 - Metas e resultados Ação 2B17 – (PI) FISCONTRATO -Fiscalização de Contratos de Repasse.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 5.204,88	-
Física (Fiscalização de Contratos de Repasse)	32	32	100%
Física (Contratos de Repasse analisados/ trabalhados)	-	30	-

ELEMENTO DE DESPESA 339014 R\$ 3003,54
 ELEMENTO DE DESPESA 339030 R\$ 814,21
 ELEMENTO DE DESPESA 339039 R\$ 1.387,13

2.3.5.2.2 - Ação 8611 – (PI) APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Dados Gerais da Ação 8611 – (PI) APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição.	Criação de incentivo e fomento à produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, equipamentos de processamento agroindustrial e obras agropecuárias em investimentos de pequeno vulto. Auxílio para correção de solos. Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos que visem ao desenvolvimento sustentável da pequena e da média produção.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação Geral de Parcerias Institucionais-CGPI /S.D.C.
Coordenador Nacional da Ação.	MÁRCIO CÂNDIDO ALVES
Unidade executora.	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDIAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	

As ações do SEPDAG/SFA/Se em relação ao PI-APPRODUTOR, em 2009, estão relacionadas a atividades de acompanhamento “in loco” do convênio nº 42001357200700183, celebrado entre o MAPA e a Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-Se, para apoiar o programa de manutenção de estradas vicinais daquele município, através da recuperação das estradas, reforma de mata-burros, construção de travessias de manilha e de passagem molhada.

Os Servidores do SEPDAG-Se participaram também do I Encontro de gestão de Emendas Parlamentares para as Prefeituras Sergipanas. Nesta oportunidade foram ministradas palestras sobre a inserção de propostas no Portal de Convênios- SICONV, por servidores lotados na CGPI e DIEL. O evento ocorreu em Aracaju-Se na data de 09/11/2009 com a participação de três (03) servidores do SEPDAG, prefeitos e servidores das prefeituras.

Ainda em relação às Transferências Voluntárias, houve a participação de um (01) servidor do SEPDAG em reunião técnica nacional promovida pelo MAPA em Brasília-DF na data de 26 a 28/08/2009. Para a realização desses trabalhos foram demandados esforços dos servidores do SEPDAG/SFA-Se e recursos financeiros em montante equivalente a R\$ 3.684,62, sendo R\$ 1.540,65 no elemento de despesa 339014 (diárias), R\$196,09 no elemento de despesa 339030 (material de consumo), e R\$ 1.947,88 no elemento de despesa 339033 (passagens e despesas de deslocamento).

2.3.5.2.2.1 - Tabela 35 - Metas e resultados da Ação 8611 – (PI) APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 3.684,62	-
Física (Participação em Reunião/ Evento promovida pelo MAPA)	-	04	-
Física (Acompanhamento de execução de Convênio)	-	01	-

ELEMENTO DE DESPESA 339014 R\$ 1.540,65
 ELEMENTO DE DESPESA 339030 R\$ 196,09
 ELEMENTO DE DESPESA 339033 R\$ 1.947,88

2.3.5.3 - Programa 1426 – Conservação, Manejo E Uso Sustentável Da Agrobiodiversidade.

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.
Objetivos Específicos	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
Gerente do Programa	MARIA CECÍLIA WEY DE BRITO
Gerente Executivo	JOÃO DE DEUS MEDEIROS
Analista	VERA LÚCIA GREGUE MORO
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	NAUM DE ARAÚJO
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de participação dos alimentos orgânicos na produção agropecuária brasileira.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

Principais Ações Do Programa

2.3.5.3.1- Ação 8606 – (PI) DESENORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro- Orgânico.

Dados Gerais da Ação 8606 – (PI) DESENORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro- Orgânico.

Tipo.	Atividade
Finalidade.	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição.	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável -COAGRE/CGDS/DEPROS.
Coordenador Nacional da Ação.	Rogério Pereira Dias.
Unidade executora.	SEPDAG - Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área (dentro da UJ) responsável pelo gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT/SFA-SE.
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	

As ações correlatas ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica capitaneadas pelo SEPDAG/SFA/Se no ano de 2009 focaram principalmente o fortalecimento da Comissão de Produção Orgânica estadual, CPOrg-SE, instrumento de ação capaz de dar grande contribuição para o fortalecimento e para o desenvolvimento da agricultura orgânica no Estado. Neste sentido, foram realizadas 07 reuniões ordinárias com a CPOrg-SE, inclusive com a elaboração e aprovação do novo Regimento Interno dessa Comissão, de acordo com o que preconiza a IN 54 de 22 de Outubro de 2008. Foi também realizada V Semana dos Alimentos Orgânicos, com a montagem de um Stand em um grande Supermercado em Aracaju-Se onde diversos consumidores puderam receber informações sobre as vantagens do alimento orgânico, passados pelos membros da CPOrg-SE.

O SEPDAG realizou em 2009, várias reuniões com produtores orgânicos ou em transição para esse sistema, levando informações sobre as novas possibilidades da comercialização de orgânicos, de acordo com a Legislação atual do setor. Realizou também palestras para produtores e técnicos sobre a forma correta de se constituir um Sistema Participativo de Garantia ou um Organismo de Controle Social-OCS.

Pôde-se trabalhar desta maneira, porque o SEPDA/SFA-SE buscou nos parceiros o braço de atuação que isoladamente não dispõe. Foram, mais uma vez, formadas novas parcerias e fortalecidas as antigas, propiciando um ambiente de trabalho profícuo ao surgimento de novas idéias e ações. Durante o exercício de 2009 o SEPDA/SFA/Se, utilizou do PI-DESENG num montante equivalente a R\$ 2.712,40, sendo R\$ 2.362,65 na rubrica 339014 (Diárias) e R\$ 349,75 na rubrica 339030 (Material de consumo).

2.3.5.3.1.1- Tabela 36 - Metas e resultados Ação 8606 – (PI) DESENG -Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro-Orgânico.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO%
Financeira	-	R\$ 2.712,40	-
Física (Pessoa beneficiada)	150	271	180,67
Reuniões da CPOrg-Se	-	07	-

ELEMENTO DE DESPESA 339014 R\$ 2.362,65

ELEMENTO DE DESPESA 339030 R\$ 349,75

2.4 - Desempenho Operacional

Toda gestão no que diz respeito às ações fins da Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe é da competência da Divisão Técnica, que dentre varias obrigações, estão o planejamento, coordenação, execução e avaliação dos Programas Internos (PIs).

Considerando os aspectos de produtividade, segurança alimentar e responsabilidade social nos seus mais amplos aspectos, a Superintendência Federal de Agricultura - Sergipe, vem com muito esforço contribuindo para o desenvolvimento do Estado e a melhoria da qualidade de vida dos Sergipanos. Isto se evidencia, no momento em que nossos Serviços de Defesa Sanitária Animal e Vegetal buscam a erradicação, ou o controle das principais doenças e pragas, quando o Serviço de Inspeção Animal e Vegetal estão habilitando industrias, registrando produtos evitando com isto que produtos inadequados ao consumo chegue a mesa do consumidor. A qualidade dos insumos básicos da nossa agropecuária passa pelo crivo do Serviço de Fiscalização Agropecuária que vem fortalecer toda cadeia do agronegócio sergipano, tornando nossos produtos mais competitivos.

Sob a responsabilidade do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário, temos a responsabilidade de gerenciar todas as emendas parlamentares imprescindíveis ao desenvolvimento dos nossos Municípios, orientando os Prefeitos quanto aos investimentos públicos e todos os procedimentos necessários à execução das obras ou serviços.

Alimentos orgânicos têm toda uma política traçada pelo SEPDA, buscando estimular e orientar seus produtores.

Por último temos a Vigilância Agropecuária, cuja tarefa consiste na salvaguarda da nossa fronteira, vigilante na proteção ao nosso maior patrimônio nacional que é o setor agropecuário.

Existe a preocupação da SFA/SE, no bojo de suas ações somente aprovar projetos industriais que apresentem uma preocupação com o meio ambiente, não fazendo o tratamento dos seus resíduos. Buscando com isto gerar uma consciência no empresariado e no próprio cidadão que deve estar preocupado com o seu bem estar e sua saúde.

Ações desenvolvidas:

No decorrer de 2009, a SFA/SE., esteve sempre focada em todas as atividades importantes para integração da nossa instituição com as demais entidades do setor público e privado. Neste universo destacamos:

- a) Participação da SFA/SE, nos principais eventos agropecuários do Estado;
- b) Participação dos Fiscais Federais Agropecuários em seminários, cursos, treinamentos não somente como parte de um processo de aperfeiçoamento, mas também como instrutores.
- c) Participação de Fiscais Federais Agropecuários em Auditorias Nacionais;
- d) Ações coibindo a fraude em produtos agropecuários;
- e) Como parte de uma política de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela SFA/SE, estivemos dando entrevistas, em rádios, Tvs, e jornais no decorrer de todo ano;
- f) Convocando as entidades do setor público agrícola do estado para discutir os principais problemas de cada segmento;
- g) Realizando avaliações técnicas dos serviços da SFA/SE.

2.4.1. – Programação Orçamentária:

Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

* Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO

** Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE*

Programação das Despesas Correntes

Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

Programação das Despesas de Capital

Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

Quadro Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

2.4.2 – Execução Orçamentária

2.4.2.1 - TABELA 37 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	560.000,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	533.910,36	489.472,39	533.910,36	489.472,39
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas				
Dispensa	24.174,83	65.359,67	24.174,83	65.359,67
Inexigibilidade	131.676,17	99.917,65	131.676,17	99.917,65
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	134.833,09	229.493,38	134.833,09	229.493,38
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Não se aplica, na gestão da Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

2.4.3 – Evolução de Gastos Gerais

2.4.3.1 - TABELA 38 - Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. Passagens	51.466,86	80.615,53	102.664,74
2. Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens	161.734,29	141.128,10	229.493,38
3. Serviços Terceirizados	--	--	--
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação.	148.566,74	154.915,84	159.151,87
3.3. Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4. Outras Terceirizações	98.726,12	107.959,34	98.549,76
4. Cartão de Crédito Corporativo	2.518,79	14.601,24	20.603,83
5. Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	463.012,60	499.220,05	610.463,58

Fonte de dados: SIAFI

2.4.4 – TABELA 39 - Execução Física e Financeira das Ações Realizadas

FUNÇÃO	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	UNIDADE MEDIDA	Física			Financeira		
							Meta Prevista 2009	Meta Realizada 2009	Meta a ser Realizada 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser Realizada 2010
Agricultura	Normatização Fiscalização e	0356	8938 INSPANIMAL 3	Ativ.	Anual	Unid.	11	11	11	80.016,00	144.420,08	95.000,00
Agricultura	Normatização Fiscalização e	0356	8939 IPVEGETAL2	Ativ.	Anual	Unid.	130	130	85	21.343,18	6.894,10	20.055,00
Agricultura	Normatização Fiscalização e	0356	4746 PADCLASSIF	Ativ.	Anual	Ton.	25.000	92.564	95.000	26.312,60	9.785,31	38.809,10
Agricultura	Normatização Qualidade e	0356	4723 RESÍDUOS	Ativ.	Anual	Unid.	-	-	-	-	7.979,57	15.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357	8572 PCEVEGETAL	Atividade	Anual	ha	67.000	67.000	67.000	442.244,10	31.934,82	949.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357	2134 VIGIFITO	Atividade	Anual	um	16.400	15.109	16.400	4.407,80	2.934,93	11.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357	4738 EDDRADMO SCA	Atividade	Anual	ha	55.000	55.000	55.000	0,00	0,00	0,00
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357	4842 FEBREAFOTOS	Atividade	Anual	Km2	21910	21.910	21.910	90.214,60	66.418,84	621.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357	2139 VIGIZOO	Atividade	Anual	um.	108.000	101.809	120.000	0,00	0,00	254.500,00
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357	8658 PCEANIMAL	Atividade	Anual	um	5.300	4.904	6.000	60.696,03	46.240,97	581.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357	2180 FISCPLANTA 2	Atividade	Anual	Partida insp.	43	40	40	7.600,00	7.554,74	8.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357	2181 FISCANIMAL 2	Atividade	Anual	Partida insp.	16	15	15	3.000,00	2.924,09	4.000,00
Agricultura	Normatização fiscalização e	375	4745 - FIISCORGEN	Atividade	Anual	Unidade	09	09	06	1.035,84	1.035,84	800,00
Agricultura	Normatização fiscalização e	375	2124 FISCINAN	Atividade		Unidade	80	144	142	12.481,94	12481,94	158.350,00
Agricultura	Normatização fiscalização e	0375	2140 FISPROVET	Atividade		Unidade	80	74	80	7.569,00	7.569,00	29.400,00
Agricultura	Normatização fiscalização e	0375	2141 FISFECOI	Atividade		Unidade	160	139	163	34.473,86	34.473,86	137.374,80
Agricultura	Normatização fiscalização e	0375	2179 FISCALSEM1	Atividade		Unidade	108	128	202	79.162,37	79.162,37	153780,00
Agricultura	Normatização fiscalização e	0375	2909 FISAGROTO X	Atividade		Unidade				2.193,74	2.193,74	1500,00
Agricultura	Normatização fiscalização e	0375	2177 FISCAGRIC1	Atividade		Unidade				3.185,83	3.185,83	3500,00

2.4.5 – Indicadores de Desempenho

2.4.5.1 – Indicadores de desempenho do apoio administrativo:

O desempenho dos diversos processos/atividades considerados críticos para o desenvolvimento e atendimento às atividades finalísticas e aos requisitos inerentes ao programa - Apoio Administrativo – e à ação governamental – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas – é monitorado por indicadores de desempenho. A Tabela – Painel de Indicadores – Gestão Administrativa – contém os resultados alcançados nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e coluna indicativa do DESEMPENHO comparando os resultados de 2009 em relação aos apurados em 2008.

2.4.5.1 .1 Tabela 40 – Painel de Indicadores – Gestão Administrativa

PROCESSO	INDICADOR	META	2007	2008	2009	DESEMPENHO	
Execução Financeira	Índice de Execução Orçamentária e Financeira	100	95	97	97	=	
	Índice de Execução Orçamentária e Financeira - MANUTENSEI	100	95	99	100	↑	
	Índice de Preços Contratados por Pregão	Quanto ↑ melhor	13	7	23	↑	
	Empenhos Liquidados por Modalidade de Licitação	Convite	Quanto ↑ melhor	0	0	0	=
		Tomada Preços	Quanto ↑ melhor	5	0	0	=
		Pregão	Quanto ↑ melhor	26	37	53	↑
	* Índice de Utilização de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	Dispensa	Quanto ↓ melhor	7	2	7	↓
Inexigibilidde		Quanto ↓ melhor	6	9	11	↓	
Pagamento de Diárias	Índice de Pagamento de PCD's Recebidos	100	100	100	100	=	
	Índice de Pagamento de PCD's Efetuados no Prazo	100	68	92	92	=	
	Índice de Recolhimento de PCD's	≤ 5 PCD's	3	8	5	↑	
Pagamentos Diversos	Índice de Pagto de Fatura/Nota Fiscal	100	99	100	100	=	
	Índice de Pagto de Fatura/Nota Fiscal no Prazo	100	77	69	95	↑	
Suprimento de Fundos	Índice de Concessão de Suprimento de Fundos	100	100	100	99	↓	
	Índice de Comprovação de Suprimento de Fundos no Prazo	100	92	100	100	=	
Conformidade Contábil	* Índice de Conformidade Contábil Sem Restrição	100	58	67	100	↑	
Conformidade Documental	* Índice de Conf. Doc. com Restrição ou sem Conformidade	0	0	0	0	=	
Recadastramento	Índice de Recadastramento de Aposentados	100	95	100	100	=	
	Índice de Recadastramento de Pensionistas	100	86	100	100	=	
Entrega de Mat. de Consumo	Índice de Itens Entregues	100	96	94	100	↑	
Recebimento de Material	Índice de Recebimento de Material no Prazo	100	100	100	100	=	
	Índice de Rec de Material Extra Estocado no Prazo	100	100	100	100	=	
Administração da Frota	Índice de Atend Req de Saída de Veículo	100	99	99	99	=	
	Custo Operacional dos Veículos	Quanto ↓ melhor	0,35	0,39	0,33	↑	

Fonte: Planilha de Acompanhamento da Execução de Atividades

LEGENDA:

↑ MELHOR

↓ PIOR

= IGUAL

NOTAS:

* Indicadores Contábeis

Em 2008 a Coordenação-Geral de Apoio as Superintendências – CGAS – estabeleceu indicadores padronizados (nacionais) para acompanhamento das atividades administrativas, a Tabela abaixo demonstra os resultados apurados em Sergipe nos exercícios de 2008 e 2009.

Indicadores de Desempenho CGAS

ÁREA	INDICADOR	MOD.	FÓRMULA	Resultado	
				2008	2009
ATIVIDADES GERAIS	Índice de Processos de Licitação Concluídos	EFICÁCIA	(nº de processos de licitação concluídos/nº de processos de licitação iniciados)*100	83,87	79,07
	Índice de Produtividade de Processos de Licitação	EFICIÊNCIA	(nº de processos de licitação concluídos/nº de servidores envolvidos)	0,72	17,00
	Índice de Conformidade de Processos de Licitação	EFICÁCIA	(nº de processos de licitação em conformidade/nº de proc licitação iniciados)*100	87,10	86,05
	Índice de Atendimento do Almojarifado	EFICÁCIA	(nº de solicitações atendidas / nº de solicitações apresentadas	93,25	90,69
EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA	Índice de Produtividade do Serviço de Pagamento de Diárias	EFICIÊNCIA	(nº de diárias pagas-mês / nº de servidores envolvidos)	42,36	46,65
	Índice de Produtividade de Emissão de Empenhos	EFICIÊNCIA	(empenhos emitidos / nº de servidores envolvidos)	7,15	6,08
	Índice de Execução Orçamentária e Financeira	EFICÁCIA	(Créditos Provisionados / Créditos Empenhados)*100	99,99	100,00
	Índice de Conformidade de Gestão	EFICÁCIA	(Nº de Conformid. Atribuídas sem restrição / Nº Total de registros de Conformidade) X 100	66,66	100,00
	Índice de Conformidade de Diárias	EFICÁCIA	(nº de diárias aptas para pagto / diárias emitidas)	93,20	91,28

Fonte: Planilha de Acompanhamento da Execução de Atividades

Comentários – Análise Crítica:

- *Índice de conformidade contábil sem restrição = Índice de Conformidade de Gestão* – em 2009 todas as contas contábeis receberam status de “regular”, isso enseja que a SFA/SE receberá DECLARAÇÃO PLENA da Setorial Contábil/MAPA para compor o Relatório de Gestão;
- *Índices de produtividade (Concessão de Aposentadoria, Processos de Licitação, Pagamentos de Diárias e Emissão de Empenhos)* somente demonstram o esforço individual despendido pelos servidores envolvidos na execução das respectivas atividades, haja vista que toda a demanda que atende aos requisitos legais é realizada.

De um modo geral o desempenho das atividades de apoio administrativo da SFA/SE no exercício de 2009 foi bastante favorável, demonstrando sinergia entre as equipes de trabalho e foco na obtenção de resultados.

2.4.5.2 – Indicadores de desempenho operacional:

O Resultado apresentado tem como base os macro-processos que a SFA/SE executa como ações diretas dos programas do PPA/2008 a 2011, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, os dados apresentados estão consolidados no sistema SIPLAN e são de autoria de cada Seção ou Serviço conforme demonstrado na tabela.

a) TABELA 41 - Indicadores das Fiscalizações Realizadas

Indicador:	Índice de Fiscalizações	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Fiscalização Agropecuária Realizada	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG	97%	113,7%	116,72	282,00	98%	95%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Fiscalização: Programada X Executada - (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

b) TABELA 42 - Indicadores da Classificação e Padronização de Produtos Vegetais

Indicador:	Índice de Classificação e Padronização.	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Padronização e Classificação Realizada	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Inspeção Agropecuária - SIPAG	74,0%	202%	39,32	0,10	0,00%	0,00%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Fiscalização: Programada X Executada - (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

c) TABELA 43 - Indicadores da Inspeção de Produtos de Origem Animal e seus Subprodutos

Indicador:	Índice de Inspeção	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Inspeção Realizada	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Inspeção Agropecuária - SIPAG	100%	100%	279,13	1.3129,00	8,3%	9,0%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Fiscalização: Programada X Executada - (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

d) TABELA 44 - Indicadores das Ações de Defesa Vegetal.

Indicador:	Índice de Defesa Sanitária Vegetal	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Área Controlada	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Defesa Agropecuária - SEDESA	100%	100%	7,0	53,00	90,00%	90,00%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Supervisão/Auditoria: Programada X Executada (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

e) TABELA 45 - Indicadores das Ações de Defesa Animal.

Indicador:	Índice de Defesa Sanitária Animal	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Área Controlada	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Defesa Agropecuária - SEDESA	100%	100%	4,80	0,60	90,00%	95%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Supervisão/Auditoria: Programada X Executada (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Valor Gasto (R\$) Dividido pelo Nº Atividades Realizadas, Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

f) TABELA 46 - Indicadores da Vigilância Agropecuária no Estado.

Indicador:	Índice de Vigilância Agropecuária	RESULTADO					
		TIPO DE INDICADORES					
		EFICÁCIA (%)		EFICIÊNCIA (R\$)		EFETIVIDADE %	
Atividade:	Partida Realizada	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Método de Aferição:	Mensalmente é Registrado no Sistema SIPLAN os dados realizados para a Atividade.						
Área Responsável pelos Dados:	Serviço de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO	97,56%	93%	0,35	189,42	0,00%	100%
Área Responsável pelo Cálculo:	Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficácia:	Relação Percentual de Partida inspecionada: Programada X Executada (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Eficiência:	Nº de Fiscalizações Realizadas, Dividido pelo Valor Gasto (R\$) Resultado Desejado: Quanto menor melhor						
Fórmula de Cálculo - Ind. Efetividade:	Relação Percentual de Conformidade na Execução da Atividade (%) - Resultado Desejado: Quanto maior melhor						

Fonte de dados: SIPLAN

Análise Crítica:

No Painel de indicadores acima a Superintendência apresenta 06 (seis) macro-processos de atividades que tem impacto direto no aspecto econômico e social, e cada macro processo apresenta 03 (três) indicadores, os quais analisemos individualmente:

a) Ações de Fiscalizações Realizadas:

Indicador de Eficácia - Desempenho Favorável

Indicador de Eficiência - Desempenho Desfavorável

Indicador de Efetividade - Desempenho Desfavorável

b) Ações de Classificação e Padronização de Produtos Vegetais:

Indicador de Eficácia - Desempenho Favorável

Indicador de Eficiência - Desempenho Favorável

Indicador de Efetividade - Desempenho Favorável

c) Ações de Inspeção de Produtos de Origem Animal e seus Subprodutos:

Indicador de Eficácia - Desempenho Favorável

Indicador de Eficiência - Desempenho Desfavorável

Indicador de Efetividade - Desempenho Favorável

d) Ações de Defesa Sanitária Vegetal:

Indicador de Eficácia - Desempenho Favorável

Indicador de Eficiência - Desempenho Desfavorável

Indicador de Efetividade - Desempenho Favorável

e) Ações de Defesa Sanitária Animal:

Indicador de Eficácia - Desempenho Favorável

Indicador de Eficiência - Desempenho Favorável

Indicador de Efetividade - Desempenho Favorável

f) Ações de Vigilância Sanitária Agropecuária:

Indicador de Eficácia - Desempenho Desfavorável

Indicador de Eficiência - Desempenho Desfavorável

Indicador de Efetividade - Desempenho Favorável

De um modo geral o desempenho das atividades operacionais da SFA/SE no exercício de 2009 foi bastante favorável, no entanto, temos que melhorar o nosso desempenho em algumas ações principalmente com relação ao indicador de eficiência, o fraco desempenho no indicador de eficiência não quer dizer que não cumprimos as metas programadas para as ações, cumprimos sim, porem com o custo financeiro maior, se confrontado com o exercício anterior.

3. Informações sobre a composição de recursos humanos

3.1 - TABELA 47 - Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009

Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	65	65	-
Próprios	65	65	-
Requisitados	-	-	-

RELATÓRIO DE GESTÃO SFA-SE - 2009

Celetistas	7	7	-
Cargos de livre provimento	66	66	-
Estatutários	59	59	-
Não Estatutários	7	7	-
Terceirizados			-
Total	138	138	-

3.2 – TABELA 48 - Composição e custo do quadro de recursos humanos nos exercício 2007/2008/2009

Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	67	2.053.952,36	127.258,72	2.053.952,36	244.746,61	121.486,22		
2008	65	2.238.940,11	140.499,16	1.971.684,80	282.272,70	133.786,10		
2009	65	2.722.961,55	140.547,80	2.787.952,39	361.506,43	117.729,81		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007								
2008								
2009	7		R\$ 270.978,21			R\$ 10.266,27		
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	1		R\$ 30.543,78					
2008								
2009	1		R\$ 31.258,63	R\$ 2.694,71		R\$ 825,12		
Requisitados com ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009	1		R\$ 29.102,76	R\$ 2.425,23				
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	12	148.566,74	6	79.431,41	-	-	7	20.001,55
2008	12	154.915,84	6	83.580,20	-	-	6	31.989,60
2009	12	159.151,87	7	87.495,99	-	-	10	53.316,00

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009:

Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

Comentários - Indicadores de RH – Análise Crítica:

A Tabela abaixo detalha a situação do Quadro Funcional da SFA/SE em 31/12/2009, observa-se que 9,7% do quantitativo do quadro de pessoal está cedido para outros órgãos federais, se a comparação considerar somente o universo de servidores que desempenham atividades administrativas o percentual passa a ser 25%, muito alto para um quadro pequeno e com deficiência no quantitativo de

servidores em atividade. Uma servidora esteve afastada para tratamento de saúde durante todo exercício.

A movimentação significativa em relação à Força de Trabalho de 2008 foi a integração de 7 servidores anistiados do BNCC, sendo que 3 foram cedidos para a Defensoria Pública e 4 estão exercendo atividades na SFA/ SE.

TABELA 49 - Quadro Funcional por Cargo – Situação em 31/12/2009

CARGO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÃO
	QUADRO DE LOTAÇÃO	ATIVIDADE NA SFA-SE	CEDIDO	
CARGO COMMISSIONADO	2	2		
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	9	3	1 licença tratamento de saúde, 1 pago em folha da SEAP.
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	12	11	1	1 pago em folha da SEAP.
AGENTE DE INSP. SANIT.PROD. ANIMAL	1	1		
AGENTE DE PORTARIA	2	2		
ARTIFICE EM MECÂNICA	1	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	4	3	
DATILÓGRAFO	1	1		
ECONOMISTA	1	1		
ESCRITURÁRIO	4	4		
FISCAL AGROPECUÁRIO	20	20		
GEÓGRAFO	1	1		
MOTORISTA OFICIAL	4	4		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	1		
TELEFONISTA	1	1		
TOTAL	71	63	7	

Fonte: SIAPE / Planilha de Execução de Atividade

Abaixo detalhamento da distribuição da força de trabalho em 31/12/2009 de acordo com a lotação / localização dos servidores / colaboradores, donde se pode verificar que 53,75% destes exercem atividades diretamente na área finalística.

14 servidores, que corresponde a 22 % dos servidores em atividade, já recebem abono permanência, destes 8 são Fiscais Federais Agropecuários, ou seja, 40% dos FFA já têm direito a aposentadoria, demonstrando a necessidade de renovação da Força de Trabalho.

A SRH controla pagamento, informações, registros e recadastramento de 193 servidores aposentados e 404 pensionistas.

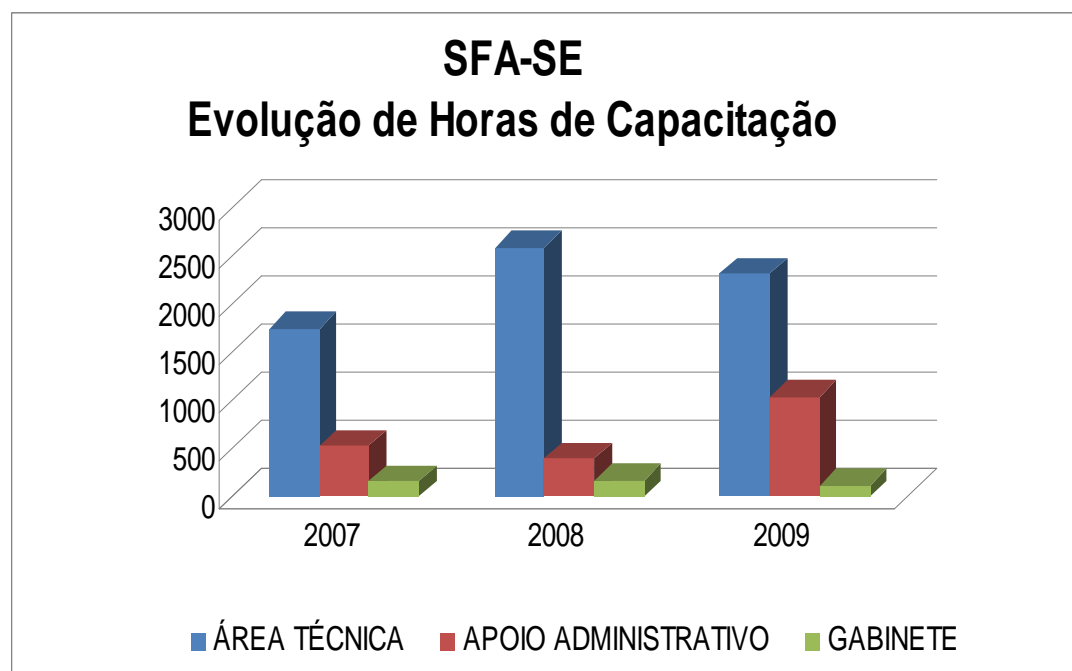
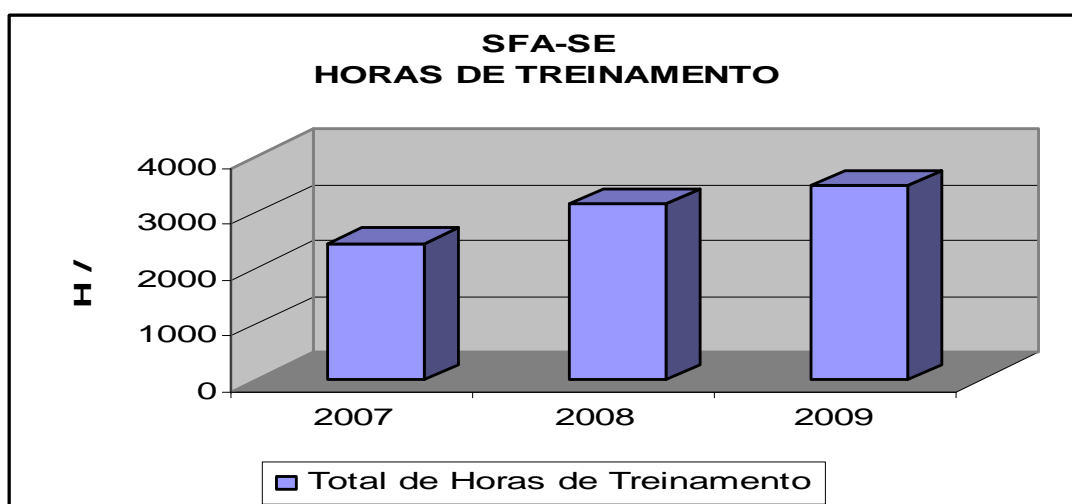
TABELA 50 - Distribuição da Força de Trabalho – DEZ/2009

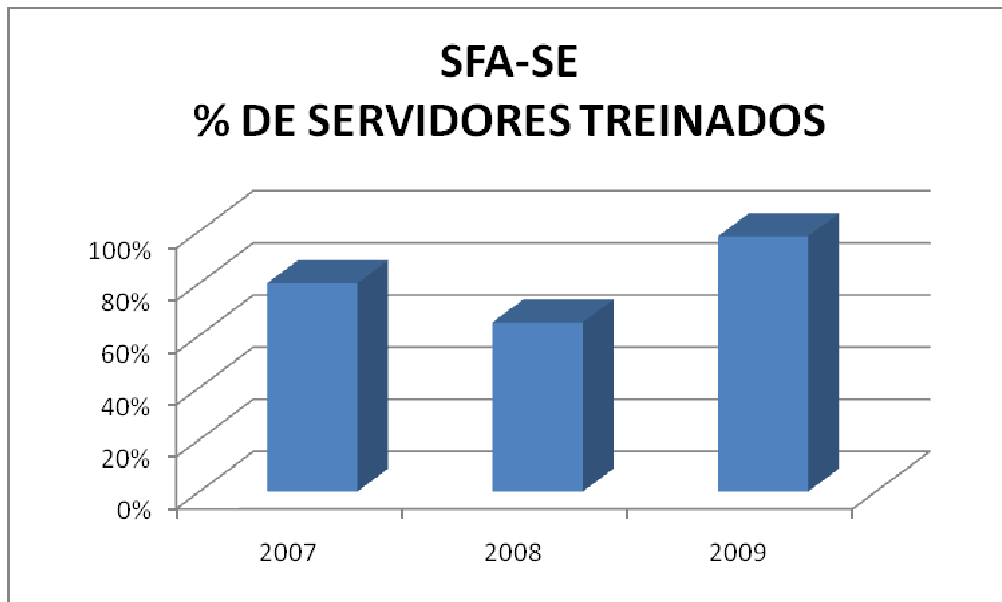
SETORES	Nº DE SERVIDORES	%	Nº DE ESTAGIÁRIOS		Nº DE TERCERIZADOS	FORÇA DE TRABALHO	%		
			NM	NS					
GABINETE	1	4,76	0	0	1	2	8,75		
OUVIDORIA	1		0	1	0	2			
ASSISTENTE	1		0	1	1	3			
GABINETE	3		0	2	2	7			
DT	1	55,56	0	0	1	2	53,75		
SEDESA	5		1	0	1	7			
SEFAG	9		1	0	0	10			
SEPDAG	2		0	0	1	3			
SIPAG	15		1	2	0	18			
UVAGRO	1		0	0	0	1			
VIGIAGRO	2		0	0	0	2			
ÁREA TÉCNICA	35		3	2	3	43			
SAD	1		39,68	0	0	1		2	37,50
SAG	15			1	0	0		16	
SRH	3	1		0	1	5			
SEOF	3	0		0	0	3			
SPA	2	0		0	0	2			
STI	1	0		1	0	2			
APOIO ADMINISTRATIVO	25	2		1	2	30			
TOTAL	63	5	5	7	80				

Fonte: SIAPE / Planilha de Execução de Atividade

No decorrer do exercício 98% dos servidores participaram de ações de capacitação, somando no período 3.474 horas de treinamento, deste total 66,8% corresponde a treinamento do pessoal lotado na área finalística. A evolução das horas de treinamento demonstrada no Gráfico apresenta tendência favorável, com crescimento de aproximadamente 10% do total de horas em comparação com 2008. Verifica-se que o montante de horas destinado aos servidores da área administrativa teve acréscimo significativo (30%) enquanto na área técnica reduziu comparando com o exercício anterior. Há que se considerar que 1022 horas referem-se a treinamentos/cursos ministrados na SFA/SE (Oficina do Mapa de Aprendizado, Curso Processos de Fiscalização, Procedimento/Processos Administrativos e Palestra sobre Ética e Processos Disciplinares). Quanto ao percentual de servidores treinados em 2009 também houve acréscimo significativo em relação a 2008, sendo que somente um servidor não participou de evento de capacitação devido a permanência em licença médica.

Gráfico Horas de Capacitação





TRABELA 51 - Outros resultados relevantes ligados à Gestão de Pessoas

PROCESSO	INDICADOR	META	2007	2008	2009	DESEM-PENHO
Concessão de Benefício (1)	Índice de Pensão incluída no SISAC no prazo (2)			100	100	=
	Índice de Aposentadoria incluída no SISAC (2)			0	100	↑
	Quantidade de Aux Funeral Concedido		10	15	6	
	Quantidade de Aux Natalidade Concedido		0	0	0	
	** Índice de Serv Benef com Aux Alimentação		99	99	96	
	** Índice de Serv Benef com de Aux Transporte		55	60	56	
	Índice de Serv Benef Aux Insalubridade		51	50	45	
	** Índice de Serv Benef com Aux Pré Escolar		11	9	5	
Plano de Assistência à Saúde (1)	** Índice de Servidores Beneficiados com PAS		28	32	31	
	** Índice de Pensionistas Beneficiadas com PAS		3	4	3	
Licença Médica	Índice de Dias de Afastamento por Licença Médica	≤ 5	4	5	4	↑
Treinamento/ Capacitação	Índice de universalização das ações de treinamento	100	69	65	98	↑
Recadastramento	Índice de Recadastramento de Aposentados	100	95	100	100	=
	Índice de Recadastramento de Pensionistas	100	86	100	100	=

Fonte: Planilha de Acompanhamento da Execução de Atividades

LEGENDA:

↑ MELHOR

↓ PIOR

= IGUAL

NOTAS:

(1) 100% dos servidores que requerem benefício (e têm direito) são atendidos;

(2) Incluído em 2008 indicador referente ao Índice de Pensão/aposentadoria incluída no SISAC.

** Constam como ação do Programa Governamental APOIO ADMINISTRATIVO (código 0750) que tem como órgão responsável o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 52 - Indicadores de Desempenho CGAS

ÁREA	INDICADOR	MOD.	FÓRMULA	Resultado	
				2008	2009
PESSOAL	Índice de dias de afastamento por Licença Médica	EFICÁCIA	$(n^{\circ} \text{ de dias de afastamento} / n^{\circ} \text{ de servidores} \times \text{período apurado}) * 100$	5,04	3,60
	Índice de Servidores Totais Afastados por Licença Médica	EFICÁCIA	$(n^{\circ} \text{ de servidores afastados} / n^{\circ} \text{ total de servidores ativos}) * 100$	7,46	4,68
	Índice de FFA's afastados	EFICÁCIA	$(\text{FFA's afastados} / \text{FFA's ativos}) * 100$	4,63	3,70
	Índice de Técnicos Agropecuários afastados	EFICÁCIA	$(\text{Técnicos Agropecuários afastados} / \text{Téc Agropec ativos}) * 100$	2,08	0,93
	Índice de Servidores Administrativos afastados	EFICÁCIA	$(\text{Servidores Adm. afastados} / \text{Servidores Adm ativos}) * 100$	11,78	8,33
	Índice de atendimento às aposentadorias em 30 dias	EFICÁCIA	$(n^{\circ} \text{ de aposentadorias concedidas} / n^{\circ} \text{ de aposentadorias solicitadas}) * 100$	0	100
	Produtividade na Concessão de Aposentadoria	EFICIÊNCIA	$(n^{\circ} \text{ de aposentadorias concedidas} / n^{\circ} \text{ de servidores envolvidos})$	0	0,67

- *Índice de afastamento por licença médica* – reduziu em todos os níveis, principalmente considerando a aposentadoria de servidores afastados para tratamento de saúde, por problemas crônicos, há aproximadamente 2 anos;
- *Índice de pensão incluída no SISAC no prazo* – em 2009 foram requeridas 8 pensões sendo uma indeferida por não atender aos requisitos legais, o prazo determinado pelo TCU para incluir as informações, tanto de aposentadoria quanto de pensão, no sistema próprio é de 60 dias a partir da publicação do ato, o tempo médio apurado para o SRH efetuar as inclusões foi de 28,75 dias;
- *Índice de produtividade na Concessão de Aposentadoria* demonstra o esforço individual despendido pelos servidores envolvidos na execução da atividade, haja vista que toda a demanda que atende aos requisitos legais é realizada, em 2008 não houve concessão de aposentadoria.

4. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Durante o financeiro de 2009, não aconteceu reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE.

5. Inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de resto a Pagar de Exercícios Anteriores:

ANO DE INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	Inscrito	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	2.256,34	0,00	2.256,34	0,00
2008	19.026,84	0,00	19.026,84	0,00

ANO DE INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscrito	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	76.819,77	15.189,58	61.630,19	0,00
2008	262.342,55	17.462,05	244.880,50	0,00

Fonte de dados: SIAFI

6. Informações sobre transferências (recebida e realizada no exercício):

Durante o Exercício financeiro de 2009 a SFA/SE não repassou recursos referentes a convênios.

7. Previdência complementar patrocinada

Não se aplica, na gestão da Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE

8. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

** Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE*

9. Renúncia tributária

** Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE*

10. Operações de Fundos

** Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE*

11A. Recomendações do órgão ou Unidade de controle Interno

No exercício não houve recomendações do Órgão ou Unidade de controle interno para a gestão da SFA/SE.

11B. Determinações e recomendações do TCU

Acórdão nº6375/2009

11.1. Determinação: item 1.5.1. *Realizar estudo acerca da viabilidade de manutenção ou desfazimentos dos veículos subutilizados no exercício 2007, especialmente em relação aos considerados antieconômicos no inventário de bens móveis da unidade, bem como sobre o dimensionamento adequado do tamanho da frota de veículos em face das necessidades da unidade.*

11.1.1. Setor responsável pela implementação.

DT, SAD/SAG-STR

11.1.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Foi elaborado demonstrativo do custo operacional de cada veículo da frota – STR/SAG; a apuração do custo operacional é enviada periodicamente para o DT e Superintendente; realizado leilão para desfazimento dos veículos considerados antieconômicos e ociosos.

11.2. Determinação: item 1.5.2. *Evite a emissão de Ordens de saída de veículos com rasuras.*

11.2.1. Setor responsável pela implementação.

SAD/SAG-STR

- 11.2.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Realizado levantamento das inconsistências detectadas nas Requisições e Ordens de Saída de Veículos – STR e DT. Divulgadas orientações para preenchimento correto das Requisições e Ordens de Saída de Veículos – SAG e DT
- 11.3. Determinação: item 1.5.3** *Promova a identificação do motorista por meio de matrícula de forma a conter a correta identificação do condutor do veículo.*
- 11.3.1. Setor responsável pela implementação.
SAD/SAG-STR
- 11.3.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Realizado levantamento das inconsistências detectadas nas Requisições e Ordens de Saída de Veículos – STR e DT. Divulgadas orientações para preenchimento correto das Requisições e Ordens de Saída de Veículos – SAG e DT
- 11.4. Determinação: item 1.5.4** *Evite a emissão de ordens de saída com mesma data e horários para um mesmo motorista com relação a mais de um veículo.*
- 11.4.1. Setor responsável pela implementação.
SAD/SAG-STR
- 11.4.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Realizado levantamento das inconsistências detectadas nas Requisições e Ordens de Saída de Veículos – STR e DT. Divulgadas orientações para preenchimento correto das Requisições e Ordens de Saída de Veículos – SAG e DT
- 11.5. Determinação: item 1.5.5** *Não permita o deslocamento de servidores dessa unidade para outros municípios não limítrofes à capital do estado de Sergipe, sem o pagamento das diárias devidas.*
- 11.5.1. Setor responsável pela implementação.
DT
- 11.5.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Realizado levantamento e apuração das ocorrências.
- 11.6. Determinação: item 1.5.6** *Promova levantamento dos contratos vigentes dessa unidade, especialmente os de serviços de duração continuada, promovendo planejamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados, inclusive os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de forma a evitar o pagamento de despesas sem respaldo contratual, observando-se, ainda, as orientações contidas nos pareceres do Núcleo de Assuntos Jurídicos da Advocacia-Geral da União em Aracaju.*
- 11.6.1. Setor responsável pela implementação.
Gabinete, SAD e SAG
- 11.6.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Relacionado os contratos existentes com identificação da vigência e responsáveis pelo acompanhamento Realizado levantamento e apuração das ocorrências.
- 11.7. Determinação: item 1.5.7** *Especifique adequadamente os objetos de suas contratações, principalmente as realizadas mediante dispensas e inexigibilidades de licitação, detalhando quantitativa e qualitativamente seus componentes, para possibilitar o levantamento dos custos e para julgar objetivamente a melhor proposta para a Administração.*
- 11.7.1. Setor responsável pela implementação.
Gabinete, SAD/SAG e SMP
- 11.7.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Definido modelo de Projeto Básico a ser utilizado pelos setores incluindo detalhamento e justificativa do objeto
- 11.8. Determinação: item 1.5.8** *Observe nas contratações por dispensa e por inexigibilidade de licitação o art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com a emissão e juntada de parecer jurídico quanto à legalidade e legitimidade dos processos.*
- 11.8.1. Setor responsável pela implementação.
Gabinete, SAD/SAG
- 11.8.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Todos os processos para aquisição de bens e serviços são enviados e analisados pelo NAJ. Realizado levantamento e apuração das ocorrências.

11.9. Determinação: item 1.5.9 *Atente para que o valor total estimado para a contratação corresponda às quantidades previstas e ao valor de mercado, conforme disposto no § 2º do art. 9º, do Decreto nº 5.450/05*

11.9.1. Setor responsável pela implementação.
SAD/SAG e SMP

11.9.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

- 1) A previsão e descentralização dos créditos atende tanto os custos previstos quanto os contratados;
- 2) Existe programação do montante de despesa e os créditos são descentralizados – disponibilizados para reforço do empenho inicial – mensalmente cobrindo a totalidade do valor contratado.
- 3) Elaborado chek list para conferência dos documentos comprobatórios de todas as fases constantes no processo licitatório.

11.10. Determinação: item 1.5.10 *Realize procedimento licitatório quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, de acordo com o art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05, os artigos 7º, § 2º, III, e 38 da Lei 8.666/93, e a deliberação do TCU (Acórdão 301/2005 - Plenário).*

11.10.1. Setor responsável pela implementação.
SAD/SAG e SMP

11.10.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

- 1) A previsão e descentralização dos créditos atende tanto os custos previstos quanto os contratados;
- 2) Existe programação do montante de despesa e os créditos são descentralizados – disponibilizados para reforço do empenho inicial – mensalmente cobrindo a totalidade do valor contratado.
- 3) Elaborado chek list para conferência dos documentos comprobatórios de todas as fases constantes no processo licitatório

11.11. Determinação: item 1.5.11 *Instrua o processo licitatório com a comprovação da publicação do resultado da licitação, conforme dispõe o art. 30, XII, b, do Decreto nº 5.450/05.*

11.11.1. Setor responsável pela implementação.
SAD/SAG e SMP

11.11.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

- 1) A previsão e descentralização dos créditos atende tanto os custos previstos quanto os contratados;
- 2) Existe programação do montante de despesa e os créditos são descentralizados – disponibilizados para reforço do empenho inicial – mensalmente cobrindo a totalidade do valor contratado.
- 3) Elaborado chek list para conferência dos documentos comprobatórios de todas as fases constantes no processo licitatório

11.12. Determinação: item 1.5.12 *Instrua o processo licitatório com o comprovante da publicação resumida dos instrumentos contratuais na imprensa oficial, conforme prevê o art. 61, § único, da Lei 8.666/93; o art. 30, XII, c, do Decreto nº 5.450/05; e a deliberação do TCU em seu Acórdão 1105/2004 - Segunda Câmara*

11.12.1. Setor responsável pela implementação.
SAG e SMP

11.12.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

- 1) A previsão e descentralização dos créditos atende tanto os custos previstos quanto os contratados;
- 2) Existe programação do montante de despesa e os créditos são descentralizados – disponibilizados para reforço do empenho inicial – mensalmente cobrindo a totalidade do valor contratado.

3)Elaborado chek-List para conferência dos documentos comprobatórios de todas as fases constantes no processo licitatório

11.13. Determinação: item 1.5.13 *Recomendamos que a Unidade passe a apurar tempestivamente possíveis responsabilidades administrativas, mediante formalização de adequado processo administrativo, nos moldes da Lei nº 9.784/99.*

11.13.1. Setor responsável pela implementação.

Gabinete

11.13.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

A ausência de servidores aptos a compor comissão sindicante e/ou disciplinar, aliada aos escassos recursos orçamentários financeiros impedem a tempestividade da atuação do gestor, uma vez que contatos para otimizar o atendimento às recomendações dentro do orçamento determinado demandam tempo. No caso em tela os PAD's foram instaurados e concluídos.

11.14. Determinação: item 1.5.14 *Faça constar nas propostas de concessão de diárias, as razões que justifiquem os deslocamentos de servidores em períodos que incluam fins de semana e feriados, fazendo juntar prova documental quando for pertinente*

11.14.1. Setor responsável pela implementação.

Gabinete e DT

11.14.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Divulgadas normas para inclusão de justificativa e juntada de prova documental nas propostas de concessão de diárias

11.15. Determinação: item 1.5.15 *Observe os prazos da IN STN nº 01/1997 quanto à análise da prestação de contas do convênio nº 01/2005*

11.15.1. Setor responsável pela implementação.

SEDESA e DT

11.15.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

–Há de se ressaltar que as despesas incompatíveis com o objeto do convenio foram identificadas inicialmente pela área técnica e posteriormente pela administrativo-financeira da SFA/SE. Da análise na área técnica foram a principio glosadas despesas na ordem de R\$ 24.119,40, os quais, após análise do setor administrativo financeiro passou para R\$ 33.235,00. O órgão convenente foi instado através do gestor da SFA/SE, e na data de 26 de junho de 2008 recolheu o valor através da GRU correspondente.

– O prazo foi devidamente atendido pela área técnica, não obstante o atraso ocorrido se deu conforme já explicitado aos auditores na esfera administrativa, tendo em vista a demora da convenente em atender a documentação e relatórios solicitados pela SEOF/SE. – Cópias dos relatórios mensais encaminhados pelo órgão convenente consoante o que determina o subitem “o” do item II, da cláusula terceira das Obrigações, do Termo de Convenio foram anexados as justificativas enviadas a CGU pelo gestor da SFA/SE. Importante registrar que o encaminhamento de tais relatórios é imprescindível para geração de outros desenvolvidos pelo SEDESA/DT-SE e de interesse do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, além da Organização Mundial de Saúde Animal. A referida documentação foi anexada e encaminhada a CGU pelo gestor da SFA/SE. – O SEDESA/DT-SE é responsável pela supervisão, coordenação e fiscalização das ações inseridas no programa de trabalho firmado com a convenente, porquanto relacionado a ações técnicas. Os procedimentos de ordem administrativo-financeira são avaliados pela área competente da SFA/SE. Após análise final do SEOF/SE, o órgão estadual foi instados a recolher a conta do Tesouro recursos financeiros na ordem de R\$ 33.235,00, fazendo-o na data de 26 de junho de 2008.

11.16. Determinação: item 1.5.16 *À entidade convenente que não sejam efetuadas despesas com recursos do convênio nº 001/2005 incompatíveis com as metas e objetivos propostos, especialmente no tocante ao pagamento de coffee-breaks durante treinamentos e capacitações e pagamentos de capacitações não relacionadas às ações de sanidade animal no estado de Sergipe*

11.16.1. Setor responsável pela implementação.

SEDESA e DT

11.16.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

– Há de se ressaltar que as despesas incompatíveis com o objeto do convenio foram identificadas inicialmente pela área técnica e posteriormente pela administrativo-financeira da SFA/SE. Da análise na área técnica foram a principio glosadas despesas na ordem de R\$ 24.119,40, os quais, após análise do setor administrativo financeiro passou para R\$ 33.235,00. O órgão convenente foi instado através do gestor da SFA/SE, e na data de 26 de junho de 2008 recolheu o valor através da GRU correspondente. – O prazo foi devidamente atendido pela área técnica, não obstante o atraso ocorrido se deu conforme já explicitado aos auditores na esfera administrativa, tendo em vista a demora da convenente em atender a documentação e relatórios solicitados pela SEOF/SE. – Cópias dos relatórios mensais encaminhados pelo órgão convenente consoante o que determina o subitem “o” do item II, da cláusula terceira das Obrigações, do Termo de Convenio foram anexados as justificativas enviadas a CGU pelo gestor da SFA/SE. Importante registrar que o encaminhamento de tais relatórios é imprescindível para geração de outros desenvolvidos pelo SEDESA/DT-SE e de interesse do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, além da Organização Mundial de Saúde Animal. A referida documentação foi anexada e encaminhada a CGU pelo gestor da SFA/SE. – O SEDESA/DT-SE é responsável pela supervisão, coordenação e fiscalização das ações inseridas no programa de trabalho firmado com a convenente, porquanto relacionado a ações técnicas. Os procedimentos de ordem administrativo-financeira são avaliados pela área competente da SFA/SE. Após análise final do SEOF/SE, o órgão estadual foi instados a recolher a conta do Tesouro recursos financeiros na ordem de R\$ 33.235,00, fazendo-o na data de 26 de junho de 2008.

11.17. Determinação: item 1.5.17 *À entidade convenente o ressarcimento das despesas referentes às notas fiscais nº 481, 494 e 863, no valor de R\$ 6.733,20 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).*

11.17.1. Setor responsável pela implementação.

SEDESA e DT

11.17.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

– Há de se ressaltar que as despesas incompatíveis com o objeto do convenio foram identificadas inicialmente pela área técnica e posteriormente pela administrativo-financeira da SFA/SE. Da análise na área técnica foram a principio glosadas despesas na ordem de R\$ 24.119,40, os quais, após análise do setor administrativo financeiro passou para R\$ 33.235,00. O órgão convenente foi instado através do gestor da SFA/SE, e na data de 26 de junho de 2008 recolheu o valor através da GRU correspondente. – O prazo foi devidamente atendido pela área técnica, não obstante o atraso ocorrido se deu conforme já explicitado aos auditores na esfera administrativa, tendo em vista a demora da convenente em atender a documentação e relatórios solicitados pela SEOF/SE. – Cópias dos relatórios mensais encaminhados pelo órgão convenente consoante o que determina o subitem “o” do item II, da cláusula terceira das Obrigações, do Termo de Convenio foram anexados as justificativas enviadas a CGU pelo gestor da SFA/SE. Importante registrar que o encaminhamento de tais relatórios é imprescindível para geração de outros desenvolvidos pelo SEDESA/DT-SE e de interesse do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, além da Organização Mundial de Saúde Animal. A referida documentação foi anexada e encaminhada a CGU pelo gestor da SFA/SE. – O SEDESA/DT-SE é responsável pela supervisão, coordenação e fiscalização das ações inseridas no programa de trabalho firmado com a convenente, porquanto relacionado a ações técnicas. Os procedimentos de ordem administrativo-financeira são avaliados pela área competente da SFA/SE. Após análise final do SEOF/SE, o órgão estadual foi instados a recolher a conta do Tesouro recursos financeiros na ordem de R\$ 33.235,00, fazendo-o na data de 26 de junho de 2008.

11.18. Determinação: item 1.5.18

Com relação ao Convenio nº 001/2005: a) *Faça cumprir a previsão de apresentação de relatórios técnicos mensais pelo convenente das atividades executadas, conforme subitem "o" do item II da Cláusula Terceira - Das Obrigações.* b) *Oriente o convenente no sentido de evitar a utilização de dispensa de licitação para aquisição de combustíveis, comprovando, nestes casos, o valor total do gasto anual para despesas de mesma natureza, conforme preconiza o art. 23, § 5º da Lei 8.666/93, c/c o art. 2º da Lei 4.320/64.*

11.18.1. Setor responsável pela implementação.

SEDESA e DT

11.18.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

– Há de se ressaltar que as despesas incompatíveis com o objeto do convenio foram identificadas inicialmente pela área técnica e posteriormente pela administrativo-financeira da SFA/SE. Da análise na área técnica foram a princípio glosadas despesas na ordem de R\$ 24.119,40, os quais, após análise do setor administrativo financeiro passou para R\$ 33.235,00. O órgão convenente foi instado através do gestor da SFA/SE, e na data de 26 de junho de 2008 recolheu o valor através da GRU correspondente. – O prazo foi devidamente atendido pela área técnica, não obstante o atraso ocorrido se deu conforme já explicitado aos auditores na esfera administrativa, tendo em vista a demora da convenente em atender a documentação e relatórios solicitados pela SEOF/SE. – Cópias dos relatórios mensais encaminhados pelo órgão convenente consoante o que determina o subitem “o” do item II, da cláusula terceira das Obrigações, do Termo de Convenio foram anexados as justificativas enviadas a CGU pelo gestor da SFA/SE. Importante registrar que o encaminhamento de tais relatórios é imprescindível para geração de outros desenvolvidos pelo SEDESA/DT-SE e de interesse do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, além da Organização Mundial de Saúde Animal. A referida documentação foi anexada e encaminhada a CGU pelo gestor da SFA/SE. - O SEDESA/DT-SE é responsável pela supervisão, coordenação e fiscalização das ações inseridas no programa de trabalho firmado com a convenente, porquanto relacionado a ações técnicas. Os procedimentos de ordem administrativo-financeira são avaliados pela área competente da SFA/SE. Após análise final do SEOF/SE, o órgão estadual foi instados a recolher a conta do Tesouro recursos financeiros na ordem de R\$ 33.235,00, fazendo-o na data de 26 de junho de 2008.

11.19. Determinação: item 1.5.19 *Adote as providências necessárias para agilizar o ressarcimento à União do montante de R\$ 24.119,40 referentes a despesas incompatíveis com as metas e objetivos do Convênio nº 01/2005 conforme relatório técnico de acompanhamento dessa unidade.*

11.19.1. Setor responsável pela implementação.

SEDESA e DT

11.19.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

– Há de se ressaltar que as despesas incompatíveis com o objeto do convenio foram identificadas inicialmente pela área técnica e posteriormente pela administrativo-financeira da SFA/SE. Da análise na área técnica foram a princípio glosadas despesas na ordem de R\$ 24.119,40, os quais, após análise do setor administrativo financeiro passou para R\$ 33.235,00. O órgão convenente foi instado através do gestor da SFA/SE, e na data de 26 de junho de 2008 recolheu o valor através da GRU correspondente. – O prazo foi devidamente atendido pela área técnica, não obstante o atraso ocorrido se deu conforme já explicitado aos auditores na esfera administrativa, tendo em vista a demora da convenente em atender a documentação e relatórios solicitados pela SEOF/SE. – Cópias dos relatórios mensais encaminhados pelo órgão convenente consoante o que determina o subitem “o” do item II, da cláusula terceira das Obrigações, do Termo de Convenio foram anexados as justificativas enviadas a CGU pelo gestor da SFA/SE. Importante registrar que o encaminhamento de tais relatórios é imprescindível para geração de outros desenvolvidos pelo SEDESA/DT-SE e de interesse do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, além da Organização Mundial de Saúde Animal. A referida documentação foi anexada e encaminhada a CGU pelo gestor da SFA/SE. - O SEDESA/DT-SE é responsável pela supervisão, coordenação e fiscalização das ações inseridas no programa de trabalho firmado com a convenente, porquanto relacionado a ações técnicas. Os procedimentos de ordem administrativo-financeira são avaliados pela área competente da SFA/SE. Após análise final do SEOF/SE, o órgão estadual foi instados a recolher a conta do Tesouro recursos financeiros na ordem de R\$ 33.235,00, fazendo-o na data de 26 de junho de 2008.

11.20. Determinação: item 1.5.20 *Abstenha-se de celebrar convênios e aditivos cujos planos de trabalho não apresentem detalhamento das metas do cronograma de execução e projetos básicos dos serviços a serem realizados para consecução dos objetivos dos convênios.*

11.20.1. Setor responsável pela implementação.

SEDESA e DT

11.20.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Antes da aprovação da viabilidade Técnica do Convênio, foram feitas algumas reuniões entre representante da SFA/SE e da EMDAGRO/SE, objetivando a elaboração do Plano de Trabalhos com metas e ações objetivas e mensuráveis.

11.21. Determinação: item 1.5.21 *No Relatório de Gestão do exercício, demonstre de forma analítica seus resultados, nos moldes das respectivas normas expedidas pelos órgãos de controle (Decisões Normativas TCU e Portaria CGU), apresentando as causas dos sucessos e fracassos das ações desenvolvidas, principalmente em relação às ações finalísticas.*

11.21.1. Setor responsável pela implementação.

DT e Gabinete

11.21.2. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Realização de reuniões periódicas entre os serviços técnicos, tendo como objetivo o acompanhamento da execução das metas físicas programadas e realizadas.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	Quantidade	REGISTROS NO SISAC Quantidade
Admissão	Não se Aplica	-
Desligamento	Não se Aplica	-
Aposentadoria	2	2
Pensão	7	5

O prazo determinado pelo TCU para inclusão das informações, tanto de aposentadoria quanto de pensão, no SISAC é de 60 dias a partir da publicação do ato. Embora seja demonstrada defasagem de inclusão para 2 pensões, as mesmas foram incluídas no sistema dentro do prazo legal, já no exercício de 2010.

13. Registro atualizado no sistema SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO DE REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO – SFA/SE			130028
<p>Declaro que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Aracaju,SE	Data	31 de dezembro de 2009
Servidor Responsável	Milton Correia dos Santos filho	Matrícula SIAPE	1112614

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

14.1 – Na Fiscalização Agropecuária, a Superintendência intensificou as ações na fiscalização da produção de mudas cítricas, principalmente no combate aos viveiros clandestinos de mudas, hoje o Estado Sergipe e o segundo produtor nacional de Laranjas, tendo impacto econômico e social para região, motivo pelo qual o governo estadual implantou viveiros telados para combater as pragas na citricultura e SFA não fugiu a sua responsabilidade no combate as mudas clandestinas.

14.2 – Na gestão de Transferências Voluntárias (Convênio) a Superintendência, no intuito de consolidar a parceria com as prefeituras, congregou esforços e realizou um fórum com todos os prefeitos municipais, que teve como objetivo a capacitação para operacionalização do sistema SICONV, e orientação para capitação de recursos de convênios em várias atividades da agropecuária.

14.3 – A SFA/SE, através dos interlocutores, realizou treinamento interno para todos os servidores sobre a importância de cada um no Plano Estratégico do MAPA, orientando sobre análise do Mapa Estratégico, mostrando os desafios e evidenciando a importância de cada setor/seção para o sucesso do processo.

15 . Informações contábeis da gestão

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO – SFA/SE			130028
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	31 DE DEZEMBRO DE 2009
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T-8 GO

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

** Não se aplica, na gestão da Superintendência federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE*